



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº036

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008548
IG Nº101947000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. **MOTIVO:** Alterações nas especificações do objeto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008570
IG Nº100551000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de materiais médico - hospitalares para o Hospital São José - SESA. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº164/2008
IG Nº090929000**

Acordo de Empréstimo Nº4531-BR - CPN Nº164/2008/PROGERIRH/CCC/SRH/CE. I.O Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE, Acordo de Empréstimo Nº4531-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE MONITORAMENTO**, constituída dos Seguintes Lotes: LOTE 01 - Sonda para avaliação da qualidade de água; LOTE 02 - Sensores de Turbidez, Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido e pH para sonda YSI 6820; LOTE 03 - Sensores de Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido, pH e Luminosidade para sonda D5s; LOTE 04 - Estação Total, Nível Topográfico e Handheld integrado a GPS; LOTE 05 - Garrafa de Van Dorn, Anemômetro/barômetro/termômetro portátil, pHmetro portátil digital e Oxímetro portátil digital; LOTE 06 - Régua Limnométrica; LOTE 07 - Correntômetro Acústico com Efeito Doppler; LOTE 08 - Medidor de vazão portátil com sonda acústica Doppler; LOTE 09 - Medidor Ultrassônico de vazão; LOTE 10 - Sistema para filtração de amostra de água. 2. A Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, doravante denominada "Comprador", solicita propostas fechadas de

Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma Concorrência Pública Nacional-CPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter informações e esclarecimentos no endereço (2) abaixo, no período de 8:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h (horário local). 5. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço (2) abaixo, a partir de 27 de fevereiro de 2009, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 6. As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC, situada no endereço (2), até às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, e deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta, segundo o Lote: LOTE 01 - no valor de R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais); LOTE 02 - no valor de R\$510,00 (Quinhentos e Dez Reais); LOTE 03 - no valor de R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); LOTE 04 - no valor de R\$610,00 (Seiscentos e Dez Reais); LOTE 05 - no valor de R\$310,00 (Trezentos e Dez Reais); LOTE 06 - no valor de R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais); LOTE 07 - no valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais); LOTE 08 - no valor de R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); LOTE 09 - no valor de R\$1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais) ; LOTE 10 - no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais). As propostas serão abertas a partir das 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 7. Os Bens devem ser entregues no Destino Final, que é a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, Rua Aduardo Batista, 1550, Cambéba, CEP 60.830-080 - Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: (85) 3218-7020. 8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS - UGPE - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º andar, Fortaleza - Ceará. Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012. Fax: (85) 3101-4047. e-mail: licitacao@srh.ce.gov.br ou monicah@srh.ce.gov.br. Endereço (2): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC. Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150-Edson Queiroz. CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Brasil. Fone: (085) 3101-6643. Fax: (085) 3101-6622. e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001
IG Nº124863000**

OBJETO: Contratação de serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CEGÁS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

OBJETO: **Aquisição de materiais de manutenção e obras para estoque** da CEGÁS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEJUS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
 IG Nº135503000**

OBJETO: **Aquisição de gás de cozinha (botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP e tíquete vale gás)** para abastecer as unidades prisionais da região metropolitana de Fortaleza e das cadeias públicas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SSPDS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009
 IG Nº126723000**

OBJETO: **Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico**, para manutenção de dependências da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Valdir Fontes
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009029
 IG Nº124063000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração em diversos equipamentos médicos hospitalares, assim como o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessários aos equipamentos**, custeado pela contratada, para atender as necessidades do Laboratorio Central de Saúde Pública LACEN/SESA, de Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SETUR
 TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº02/2009
 IG Nº095152000**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA DO MUSEU SACRO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM AQUIRAZ-CE**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de março de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
 COMERCIAIS
 ORIGEM SESA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº126/2008**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, EM FORTALEZA-CEARÁ**. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte

resultado: Empresa **vencedora: ELMO ELETROMONTAGENS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$3.318.977,93 - 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$3.784.964,33 - 3º LUGAR: NORMATEL ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$3.792.732,06 - 4º LUGAR: MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - VALOR GLOBAL-R\$3.926.407,31 - 5º LUGAR: SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL-R\$3.988.948,23. As propostas comerciais das empresas MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e GERTECE ENGENHARIA LTDA - EPP foram desconsideradas pelas razões expostas na Ata datada de 19/02/09, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEFAZ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº130/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$1.261.580,62 - 2º LUGAR: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.296.005,53- 3º LUGAR: LÍNEA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.460.860,69- 4º LUGAR: EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.476.192,20 - 5º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.498.629,09- 6º LUGAR: MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.596.594,66. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº135/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN - SEDE-MARAPONGA, EM FORTALEZA - CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$662.863,72 - 2º LUGAR: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$666.393,27- 3º LUGAR: STRUCTURA PROJETOS CONSULT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$710.265,35 - 4º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$750.567,96 - 5º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$758.492,76 - 6º LUGAR: CONSTRUTORA VNC LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$789.591,00. A proposta comercial da empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. foi desconsiderada, pelas razões expostas na Ata datada de 19/02/09, disponível no site: www.pge.ce.gov.br Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do

Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008007**, cujo objeto é a contratação de Serviço de Locação de Veículos tipo VAN, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, tendo sido o certame **REVOGADO**, em 08/02/2009 às 09:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07 de janeiro de 2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008026 - DETRAN, cujo objeto é Serviços de Transporte dos Servidores, tendo como **vencedora a EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA.**, no valor mensal de R\$54.947,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global, referente a 12 (doze) meses, em R\$659.373,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais), adjudicado em 17/02/2009 às 09:33 horas e homologado em 17/02/2009 às 19:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008027, cujo objeto é aquisição de 07 (sete) centrais de ar condicionado tipo split, conforme condições e especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, com o valor de R\$17.448,64, (Desessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), adjudicado em 16/02/2009, às 14:33:17 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 16/02/2009, às 17: 50:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008043, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o laboratório clínico do HPM - Hospital da Polícia Militar do Ceará - HPM, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CROSS LTDA**, com o valor de R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), lote 02 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, com o valor de R\$1.595,63 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e tres centavos), lote 03 a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, com o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), adjudicados em 18/02/2009 às 09:06:19 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 18/02/2009, às 19:41:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº073/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Vitória e Rio de Janeiro, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar da Feira Vitória Stone Fair de Rochas Ornamentais em Vitória e visitar à INB - Indústrias Nucleares no Rio de Janeiro, visando parcerias para incrementar ações e projetos na área de tecnologia mineral no Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% e 50% respectivamente, no valor total de R\$736,65 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.881,07 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.825,22 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, São Benedito e Ubajara, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhar pesquisador da EMPRAPA, no levantamento de dados técnicos para formulação de projetos de pesquisas - maçãs, pêras e oliveiras no Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº114/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Vice-Governadoria, relacionados no anexo único, desta Portaria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ana Laura Brasil de Oliveira	Administrador	III	15	Administrador	III	16
Deusimar Emídio Maciel	Administrador	V	29	Administrador	V	30
José Lucas Neto	Administrador	III	17	Administrador	III	18

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº029/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariús, Senador Pompeu, Tarrafas, Saboeiro e Tauá (CE), no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº030/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 21, matrícula nº500063.1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00044. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de fiscalizar obras no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO	Engenheiro	IV	10 de fevereiro de 2009	Limoeiro do Norte (CE)	meia diária	56,87	28,44
DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	V	10 de fevereiro de 2009	Limoeiro do Norte (CE)	meia diária	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº032/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio e Tejuococa (CE), nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Crateús, Monsenhor Tabosa e Catunda (CE), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de realizar vistoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 10 a 14 de fevereiro de 2009, a fim de realizar visita ao local de construção da sede do Geopark Araripe acompanhando técnico do Min. da Integração Nacional; visita e reunião com a equipe técnica do Museu da Paleontologia, com vista na realização da exposição do Geopark Araripe na I amostra de Desenvolvimento Regional a ser realizada em Salvador (BA); reunião com instituições regionais participantes do Fórum da Mesorregião da Chapada do Araripe e o gerente do Min. da Integração Regional e elaboração do plano de ação para 2009 do Conselho de Desenvolvimento Regional do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$300,04 (trezentos reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto

nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 10º andar, Cambeba, CEP: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rosa Cruz, nº492, Maraponga, CEP: 60.190-980, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$9.738,00 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais), ao valor global do contrato**, a título de acréscimo de serviços, passando o valor global do Contrato de R\$38.952,38 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$48.690,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 07 de Maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 05 de Fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Luiz Enrique Ruiz Gil, REPRESENTANTE LEGAL DA HD - COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CONSÓRCIO EIT-PB**. OBJETO: A **construção da BARRAGEM DE CONTOLE DE CHEIAS DO RIO MARANGUAPINHO**, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água: equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água: galeria e casa de comando das válvulas, localizado na fazenda tok milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº099/CIDADES/2008, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$61.882.873,73 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO -

43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00 Ministério das Cidades (PAC) - 3100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luiz Carlos Thé Franco, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663190-0 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência para 30 de agosto de 2009. DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Lima, PREFEITO DE MUCAMBO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº099/CIDADES/2008 PROCESSO Nº08385976-4

REF: Licitação do Tipo menor preço para a execução das obras de construção da Barragem de controle de cheias do rio Maranguapinho, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de: rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água, equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água, galeria e casa de comando das válvulas, localizado na Fazenda Tok Milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape. OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras e serviços de construção da Barragem de controle de cheias do Rio Maranguapinho, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água, equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água, galeria e casa de comando das válvulas, localizado na Fazenda Tok Milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO EIT-PB**, CNPJ/MF nº10.626.948/0001-00, com o valor de R\$61.882.873,73 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2008

PROCESSO Nº084385871/2008 NUTEC. OBJETO: **Aquisição de Normas ABNT que serão utilizadas no Laboratório de Biocombustíveis, para fins de certificação do mesmo.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida aquisição de Normas ABNT constitui requisito indispensável para a Certificação do Laboratório de Biocombustíveis e, considerando que não há outra empresa que forneça a referida ferramenta, a situação consubstanciada redundando em Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, I da Lei 8.666/93. VALOR: R\$612,70

(seiscentos e doze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.571.196.20822.01.33903000.00.0.00. FUNDAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em vista do que consta o processo nº08438587-1 e com respaldo de parecer jurídico, DECLARO a inexigibilidade nº008/2008 para aquisição de Normas da ABNT, que serão utilizadas no Laboratório de Biocombustíveis para fins de certificação. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº804/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA com fundamento no art.41 da constituição Federal, combinado com os arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001 e tendo em vista a aprovação no processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, homologado pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº11/2006 datada de 14/07/2006, **RESOLVE tornar estável** no cargo de professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, matrícula nº001002-1-8, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do Quadro de Pessoal Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 01/06/2008, correspondendo desde 01/07/08, a referência A, conforme o que dispõe o art.32, anexo III da Lei 14.116 de 26 de maio de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº012/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08348545-7, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº1634441-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 02/02/2009 a 02/07/2009, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Faculdade Integrada do Ceará, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº26/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 12/02/2009, a fim de participar da Reunião do Comitê Brasileiro da Cooperação Descentralizada e Federativa Franco - Brasileira, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e

três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.023,44 (hum mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.244,02 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº27/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Senador Pompeu, Pedra Branca e Boa Viagem/CE, no período de 28/02 à 03/03/2009, a fim de participar da entrega de livros do Projeto Biblioteca Cidadã, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº6273/2008 - COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083628258/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, do Ato 1682/94-DEPES, datada de 17 de outubro de 1994 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 1994, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, matrícula 021340-1-2 lotada no DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO-DDC-SEDC, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6274/2008 - COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083628258/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº021340-1-2, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.14, alínea "d" e art.15, alínea "c", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, o(a) estagiário(a) **PATRICIA MOURA MONTEIRO**, da área Direito, da Assessoria Jurídica, a partir de 31 de 12 de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.14, alínea "d" e art.15, alínea "c", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, o(a) estagiário(a) **WILSON WALMICK HOLANDA CAMPOS FILHO**, da área de Publicidade, da comunicação, a partir de 30 de novembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086555901/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, do Ato Nº1586/93-DEPES, datado de 26 de julho de 1993 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 1993, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade na base de 40% (quarenta por cento) à servidora **MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, detentora da função de Professor Pleno I, referência 13 matrícula 076271-1-4 com exercício no Departamento de Assistência ao Estudante-DEAE-SEDE-SEDC, em Fortaleza, a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº070/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086555901/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº076271-1-4, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº08594075 - 5 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26.01.09, 17.10.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130515811	Isabel Cristina da Silva Martins	78932963304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	35	4,5199	06/11/2008 a 31/12/2008	158,20

85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/01/2009
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 158,20

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130435818	Alexandra Carneiro Rodrigues	91673330363	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	06/08/2008 a 31/12/2008	588,12

100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/10/2008
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08249526 - 2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130486617	Egilberto do Carmo Barbosa	51045672300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,6906	01/09/2008 a 01/10/2008	515,97

**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE -SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08297093 - 9**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2008

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013048441X	Jose Junior Ventura da Silva	16823025808	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	30	5,8812	01/09/2008 a 31/12/2008	176,44
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/11/2008								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 176,44				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº08117105-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25.04.08, 22.04.08, 29.09.08, 11.04.08, 26.08.08, 19.01.08, 11.12.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130047311	Marcos Antonio Feitoza Rodrigues	14112086334	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	80	3,7166	01/08/2008 a 30/08/2008	297,33
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 297,33				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116460117	Enereide Leite Matias	38813572387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	85	5,8812	22/12/2008 a 31/01/2009	499,90
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2008								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130378318	Luciano Lima de Oliveira	88385566368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	10/11/2008 a 31/12/2008	588,12
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/09/2008								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.088,02				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130052412	Arlene de Almeida Silva	51152134353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,8812	19/11/2008 a 31/01/2009	147,03
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/09/2008								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200117078313	Eduardo Maciel Macedo	64242412304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	45	4,5199	26/11/2008 a 31/01/2009	203,40
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2008								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130342518	Joao Queiroz da Silva	78840589368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	40	5,8812	04/11/2008 a 31/01/2009	235,25
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 26/08/2008								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/01/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 585,68				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115721812	José Ivan Pedro Araujo	46447768315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	4,5199	08/09/2008 a 31/12/2008	226,00
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/12/2008 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200116394815	Melissa Germana Lopes Alves	81975520378	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,8812	18/10/2008 a 31/01/2009	147,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 373,03					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08594077 - 1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26.01.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130514610	Leidiane Soares Medeiros	90592204391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,8812	01/12/2008 A 31/12/2008	1176,24
221000115999411	Kátia Maria da Costa Lopes	ARTIGO 4	200 horas publicado no D.O.E de 26/01/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08612120 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28.01.09, 09.12.08, 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116427314	Antonio Simão Cavalcante	84288868300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,8812	03/12/2008 A 02/01/2009	441,09
221000113672016	Eunice Barreto da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	75 horas publicado no D.O.E de 28/01/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130527712	Cleriston Aurélio da Silva Nobre	76540405391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	125	5,8812	03/12/2008 A 02/01/2009	735,15
221000113672016	Eunice Barreto da Silva	ARTIGO 4	125 horas publicado no D.O.E de 28/01/2009		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116417718 221000112326416	Fabrizio Derek Ribeiro de Araújo Luiz Vangberto Sousa de Freitas	404247318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,8812	06/12/2008 A 31/01/2009	1176,24
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
					145 horas publicado no D.O.E de 09/12/2008			
98200130173015 221000112143915	Ivanilda dos Santos Dantas Francisca Ivone de Sousa	57496102334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	18/11/2008 A 15/01/2009	1176,24
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
					200 horas publicado no D.O.E de 10/11/2008			
98200130279913 221000103429318	Simone Paiva de Moraes Maria Aparecida Carvalho da Silva	77687167368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA		150	5,8812	30/10/2008 A 29/12/2008	882,18
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
					100 horas publicado no D.O.E de 29/01/2009			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.234,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08594752 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$668,43 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116648418 221000105146917	Violeta Fernandes Cordeiro Maria Rosali Holanda da Silva	70691584320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	01/12/2008 A 31/12/2008	668,43
					Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, **permite a exploração a título oneroso**, à FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos Fortaleza X Ceará, no dia 11 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Maranguape, no dia 14 de fevereiro de 2009, e Ceará X Fortaleza, no dia 15 de fevereiro de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos Fortaleza X Ceará, no dia 11 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Maranguape, no dia 14 de fevereiro de 2009, e Ceará X Fortaleza, no dia 15 de fevereiro de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Mauro Carmélio Santos Costa Júnior - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, **permite a exploração a título oneroso**, à FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos Icasa X Portuguesa, no dia 18 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2009, e Ceará X Ferroviário, no dia 01 de março de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos Icasa X Portuguesa, no dia 18 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2009, e Ceará X Ferroviário, no dia 01 de março de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Mauro Carmélio Santos Costa Júnior - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940131374/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSÉ IDEMBURGUES DA PONTES**, CPF 00299677320, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe F, Referência F5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100660213, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento F5-Lei 12.582/96	2.890,63
Progressão Horizontal (45%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	1.300,78
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	1.156,25
Vantagem Pessoal (DAS-4) Assessor I – Lei 11.171, de 10.04.86	250,32
Total	5.597,98

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961564016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o §1º, inciso V do art.156 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **RAYMUNDO NONATO NUNES DA GAMA FILHO**, CPF 34507280834, que exerce a função de ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência E3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100109805818, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento E3 (90%) - Lei nº12.582/96	1.797,53
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) – art.43 da Lei 9.826 de 14/05/74	199,73
Produtividade - arts.34,35 e 47 da Lei nº12.582/96	719,01
Total	2.716,27

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930037901/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO VALDERI BEZERRA**, CPF nº2 992 433 20, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência/classe F3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº00694916, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento F3 (Lei nº12.582/96)	2.621,88
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	1.048,75
Vantagem Pessoal - DAS-4 - Chefe da Coletoria Estadual em Senador Pompeu (Lei 11.171/86)	250,32
Produtividade (arts.34,35 e 47 da Lei nº12.582/96)	1.048,75
Total	4.969,70

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002135-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRUTUOSO RODRIGUES NETO**, CPF 03149862353, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, Classe A, Referência A5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100682314, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento A5-Lei 12.582/96	741,46
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	296,58
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	296,58
Total	1.334,62

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983328730/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Constituição Federal de 1988 do art.40, item III, alínea c e do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, item V e 2º, art.153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Artigos 1º, 2º e 3º da Lei no. 12.840 de 14.07.98, ao(à) servidor(a) **SILVIA HELENA COSTA E SILVA**, CPF 09268782391, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, Classe E, Referência E4, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº1911001003801918, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 03/março/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento E4 (90%) -Lei 12.840/98	1.977,05
Progressão Horizontal (25%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	549,18
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	790,82
Total	3.317,05

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009 .

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007358/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO SOARES MAGALHAES**, CPF 00605093334, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência E2, matrícula funcional nº191100100656518, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento E2 - Lei nº12.582/96	1.902,14
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	760,86
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	760,86
Vantagem Pessoal (DAS-6) Chefe de Coletoria Estadual-Lei 11.171, de 10.04.86	140,81
Total	3.564,67

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940064626/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III,

alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 00511099304, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL, Classe D, Referência D3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100677310, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento D3-Lei 12.582/96	1.521,43
Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	608,57
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	608,57
Vantagem Pessoal (DAS-6) - Chefe de Coletoria -Lei 11.171, de 10.04.86	140,81
Total	2.879,38

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950566969/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS**, CPF 01029878315, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, Classe E, Referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100697214, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento E5-Lei 12.582/96	2.201,97
Progressão Horizontal (35%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	770,69
Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47	880,79
Total	3.853,45

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96156283-8-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) e 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643 de 29.04.82; Lei nº11.171, de 10.04.86 e art.168, inciso II, e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, ao servidor **WILSE DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe B, Referência B5, matrícula nº104012-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 28.01.98, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	973,35
Grat. De Representação – DAS 5 – Ch. De Coletoria	R\$	187,74
Produtividade	R\$	389,34
Progressão Horizontal (35%)	R\$	340,67
Total	R\$	1.891,10

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2009, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	LOTACAO	PORT	DATA	D.O.
00995215	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUD.ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	IIE	POSTO FISCAL ANTONIO G. DE O.FILHO	0362	05.04.2007	30.05.2007
10141419	MARDONIO WELIGTON RIBEIRO TAUMATURGO	AUD.ADJ. DA RECEITA ESTADUAL	IIE	POSTO FISCAL ANTONIO G. DE O.FILHO	0362	05.04.2007	30.05.2007

*** **

PORTARIA Nº46/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, que exerce a função de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº062917.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 29 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da entrega do Prêmio Contribuinte 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013137-4, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 27 de janeiro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03.03.1998, que concedeu **aposentadoria a JOSÉ IDEMBURGUES DA PONTE**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº006602-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961564016/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01 de junho de 2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2001, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao(à) servidor(a) **RAYMUNDO NONATO NUNES DA GAMA FILHO**, CPF 34507280834, que exerce a função de ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL, classe/referência E3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº098058-1-8, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006462-6, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 10 de janeiro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14.01.2000, que concedeu **aposentadoria a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº006773-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95056696-9, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 15 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18.05.2006, que concedeu **aposentadoria a COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº006972-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº044/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a partir de 28/01/2009, **DISPENSAR E RETIRAR a Gratificação** de Risco de Vida ou Saúde e a Gratificação de Localização, concedida aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

da Região do Cariri, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$518,04 (quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), totalizando R\$725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 036161.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 38 - Microempresas, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.616,54 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.268,34 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 038114.1.7, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 15 - SINTEGRA/ICMS e Tecnologia da Informação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$995,31 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.733,23 (um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **CYLEU LIRA MESQUITA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº102883-1-2, **BENEDITO DAGNO MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº032799-1-X **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106039-1-9 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº049/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº101398-1-3, **CLÁUDIA SOUSA LIMA ROCHA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº101428-1-4 **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº102939-1-X para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal Cais do Porto - Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº051/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR SUELI FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº062811-1-7 **da Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para o Núcleo Setorial de Combustível e designá-la para Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106081-1-2, **LUIZA OTILIA MUNIZ FARIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº100507-1-5 **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº101448-1-7 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº053/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº105809-1-9, **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103555-1-6 **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103921-1-X para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº54/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 104047.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 40 - Comunicações, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.465,74 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.549,15 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **LUCIA VIEIRA DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº103107-1-7, **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106031-1-0 **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103650-1-5 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 06 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 46 - ECF - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$336,17 (trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), no valor total de R\$896,47 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.316,95 (um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), e quantidade de 03 (três) taxa de transação, totalizando o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.467,18 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107535-1-1, **EMANOEL MORAIS DE ALMEIDA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº107527-1-X **JORGE PEREIRA NETO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103097-1-9 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº56/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Fazendária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Acaraú - CE, no período de 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANTÔNIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106687-1-9, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº009944-1-3 **JULIO GONÇALVES SIQUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº101443-1-0 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº57/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **REGINALDO FREITAS CAJADO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 101404.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 4,5 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1 (uma) diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de vistoriar a obra de ampliação do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **OLINTO PARENTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Receita Estadual - IV.E, matrícula 007078.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Cajuina São Geraldo Ltda - CGF - 06.807.987-7, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO NUNES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 063735.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano,

a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte SUPERCON - Material de Construção Ltda - CGF - 06.425.974-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 035729.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Brigadeira Industrial de Bebidas Ltda - CGF - 06.030.998-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza - CE, a fim de participarem de eventos e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2009, 06 DE FEVEREIRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº69/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
CLEBER DIMAS SILVESTRE	497735.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	12 E 13/2	1,5	56,87	85,30
JORGE PEREIRA NETO	103097.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	12 E 13/2	1,5	53,80	80,70
JESSE MELO DE CARVALHO	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	16 A 19/2	3,5	56,87	199,05
CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA	497712.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA	IV	16 A 19/2	3,5	56,87	199,05
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	09 A 11/2	2,5	53,80	134,50
						TOTAL	698,60

*** **

PORTARIA Nº071/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o que consta do processo de Sindicância nº07/2007, RESOLVE. I APLICAR à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MATOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, referência C, matrícula nº103610-1-X, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto inciso no II do Art.191 da Lei supracitada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº072/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por 02 (dois) anos o prazo da validade do Concurso Público para provimento dos cargos de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, ANALISTA JURÍDICO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº073/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 29 de janeiro de 2009, **JOSÉ WILTON BESSA MACEDO SÁ**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº056941-1-6, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº074/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106037-1-4 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 29 de janeiro de 2009, **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº106769-1-6, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº090/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** de janeiro/2009 a junho/2009, **JOAQUIM GOMES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A, matrícula nº497592-1-5, para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09031417-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HELENA ALVES DA SILVA**, matrícula nº005114-1-2, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência A, ocorrido em 03.11.2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04.11.2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.03.2009, **FRANCISCO JOSÉ PASSOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº062973-1-5, da **Portaria nº362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E de 30/05/2007, que o designou para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** no período de 24.11.2008 a 24.05.2009, **SILVIA ANDREA SOARES BESERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A, matrícula nº497611-1-2, para o Posto Fiscal Aeroporto - Fortaleza, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº108/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, classe/referência IVA, matrícula nº107510-1-2, lotado nesta Secretaria, a **PENA DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA** de 50% (cinquenta por cento) por dia do seu vencimento, no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, nos termos do art.196, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.191, inciso II da Lei supracitada e ao artigo 29 da Instrução Normativa nº05/2000. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº54/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08566411-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO PAULO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA	06.319847-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de fevereiro de 2009 até o dia 12 de fevereiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 13 de fevereiro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº55/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09013161-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	06.373384-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de fevereiro de 2009 até o dia 16 de fevereiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 17 de fevereiro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº0056/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8518549-3 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSC. SINDICAL
FERNANDO J. F. VAZ FILHO-ME	CE	06.373324-2

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 1/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **WORLD MICRO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R SAO PEDRO,01287 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4113310000173 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63031744, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº83705406, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	82827168391	268840293

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI	010/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela

empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 8 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 3/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85420751, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS385	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009 OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 4/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8542021, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415171

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 5/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8542031, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EURIJUNIOR SALES DE SOUZA	61916706304	94004013199

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido

pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 6/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOCOM AUTOMACAO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ANTONIO POMPEU,00761 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5584351000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66779758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85419494, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Mário Célio Lima Barbosa	66037450382	342141599

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 7/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484 e no Cadastro Geral da

Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85420093, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANDRÉ SVAGER ALLET	87498987368	2007009242501
João Victor Chaves Lima	01599937336	97002204471

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/IE II	014/1999
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC POS4000 ECF-IF/3E II	015/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	062/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FTT LOGGER	063/2005
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	079/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FTT LOGGER	077/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FTT LOGGER	021/2007P
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC INFOWAY IE T1	054/2005
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC INFOWAY IE T1	065/2005
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC INFOWAY IE T1	073/2006
ITAUTEC PHILCO S.A.	ITAUTEC INFOWAY IE T1	023/2007P
ITAUTEC PHILCO S.A.	QW PRINT IE T3	024/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de janeiro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 23 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 8/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR,01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85663077, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	28369050344	2002021017228

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325	062/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 29 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº149, 375 A 380/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)149, 375, 376, 377, 378, 379 E 380/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061780570	LIG LIVRE COMERCIO DE CELULARES LTDA MS
02	069145148	ROCHEDO VEICULOS LTDA
03	061514853	JUAREZ CRUZ UCHOA ME
04	062021494	LEON BOURJARD DE BRAGA CASTELO ME
05	062153862	W C SILVA ME
06	062719360	MAIRA DO SOCORRO MACEDO PAIVA
07	066815827	ENGCLIMA ENGENHARIA EM CLIMATIZACAO LTDA
08	066992710	IVINA DE OLIVEIRA VIEIRA
09	068303530	MARIA JACI FERNANDES SOUSA ME
10	069469954	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ME
11	062976753	MARIA CELIA BARBOSA MOTA EPP
12	063551365	GRANDEGIRO MATERIASI ELETRICOS LTDA
13	062102796	DI FARO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
14	062110209	FERNANDO ANTONIO SANTIAGO DE SOUSA ME
15	063613298	FORTAL GRAFICA EDITORA E REPRESENTACOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme

Editais nº382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401 E 402/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)382 A 384, 386, 387, 389, 391 A 402/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061967122	SIMONE M BORGES EPP
02	062017977	HELENA DA SILVA EPP
03	062019520	ANDREA SIQUEIRA ARAUJO
04	062028596	MARIA LIDUINA R OLIVERIA ME
05	062033581	R S CONFECÇÕES LTDA
06	062024094	KATIA LOBO DE ALMEIDA
07	062037706	L Q DE BARROS NETO
08	062067036	R M VIANA BIJOUTERIAS
09	062099639	KARLIANE PINHEIRO ESPOSITO ME
10	062105043	ARAUJO COMERCIO DE ARTIVOS ESPORTIVOS LTDA
11	062148850	P A ANSELMO ME
12	062168851	T ALVES FROTA CONFECÇÃO ME
13	066929105	CAMILA SAMPAIO BRASIL ME
14	069831165	J S AMORIM BEZERRA
15	062120875	COMERCIAL DE CONFECÇÕES ALOHA LTDA ME
16	061976920	ALMEIDA E LOPES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
17	062008684	JULIEUDA FERREIRA FARIAS EPP
18	066954100	FRANCISCA ELISABETE MARQUES DA CONCEICAO IMHOF MS
19	066783801	FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA ME
20	063554569	AGENPEL AGENCIAMENTO E COMERCIO DE PROC DE DADOS LTDA
21	061994626	KARLA WALDIENIA ALVES PINTO ME
22	068872216	G B VEICULOS LTDA
23	062944746	FRANCISCO XIMENES RODRIGUES
24	068838921	MARIA SONIA DE SOUSA CAVALCANTE ME
25	061972673	DANIELE DE ARAUJO MEDEIROS SILVA ME
26	060280123	ANTONIO ADAUTO DE LIMA ME
27	060352043	M L OLIVEIRA DA SILVA ME
28	061971915	COMERCIAL DUNAS DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
29	061928607	ZENILDA MARIA ROCHA ME
30	062001124	DANIEL REMO CABRAL DE FRANCA OTICA ME
31	062014692	DIEGO MATOSS GUERRA
32	062035576	I S FERREIRA ME
33	062149580	R PONTES COMERCIO LTDA
34	063135191	SORVETERIA SOFT LTDA
35	066653606	ADELIANA DE OLIVEIRA ME
36	067005314	LO-VES COMERCIO VAREJISTAA LTDA
37	068549750	EDSON MAIA DE MELO ME
38	069977178	MERCADINHO PRECO CERTO LTDA
39	062790803	J I COSTA
40	066925444	CCLT PRODUTOS NATURAIS COMERCIO LTDA ME
41	061978566	SHIRLEY HOLANDA DE QUEIROZ ME
42	061772763	SACCHI & SANTOS LTDA ME
43	062021710	T A CAVALCANTE ME
44	066672228	RENATA SILVA DO NASCIMENTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº404, 405, 407, 408, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 419, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Souza Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)404 A 428/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068330685	PINHEIRO HIDRAULICA LTDA ME
02	062134779	WM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
03	061938297	NATALIA QUELVIA DA SILVA SARAIVA EPP
04	061795992	P E DE SOUZA MAGALHAES CONFECÇÕES
05	061918199	JP & TS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
06	062015206	G 10 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
07	062030418	ETHIENE MARIA BARROSO DOS SANTOS ME
08	066891000	COOPERATIVA DE PRE BENEF DE MAT RECICLAVEL DO EST CE
09	066981310	ANA PAULA CALADO MEINBERG ME
10	066779928	LENI DE WEIMAR THE FONTINELE ME
11	069678910	F ALMEIDA COSTA ME
12	066962120	DIGITAL EXPRESS ELETRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
13	062072005	OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
14	062071440	FERROVIARIA DO BRASIL COMERCIO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES LTDA
15	063561697	WLADIMIR CAMARA
16	066993733	C A DA SILVA ELETRONICA
17	061924040	AURICELIO SAMPAIO PEREIRA ME
18	062696661	EGC CONSTRUÇÕES LTDA
19	069111529	GIL MOVEIS LTDA
20	066866650	RAQUEL ESTEVAM RIOS ME
21	069736596	FERNANDO PAULO RODRIGUES DA SILVA ME
22	066909309	MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
23	066831725	PETRI COMERCIAL LTDA
24	063154692	CEREALISTA ROCHA LTDA
25	061869856	A L DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA
26	061929719	MARIA DE FATIMA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS ME
27	061955256	PABLO QUEIROZ SANTIS EPP
28	061968323	MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
29	061972274	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA ME
30	061992178	MARIA MARLENE TOLENTINO DE PRADO ME
31	062168576	R T COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
32	062727109	R P SEBASTIAO
33	063008548	CHEIRO SUAVE PERFUMARIA LTDA ME
34	063104326	AUGUSTO CESAR RIOS ME
35	066708230	LUIZA DE MARILAC DE MENEZES CANUTO ME
36	066950406	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA TAVARES,

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
37	068562586	MARIA AURENI PONTE ME
38	060218819	LUIZ MOREIRA DA COSTA ME
39	061784915	D & G COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESS PARA MOTOCICLETAS
40	061960492	PRISCILA GONCALVES SAMPAIO ME
41	061907014	SINHA FULO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
42	062069942	MARIA DO SOCORRO MOURA DE SENA ME
43	062087550	ANA PAULA VASCONCELOS ME
44	062128280	HANCELY COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
45	062982001	ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA ME
46	063064243	ARISLENE MONTEIRO DE ALMEIDA ME
47	063071126	CLEIDE MARTINS MACIEL ME
48	063204894	FONTALETI SERV E COM DE HOTELARIA TURISMO E RESTAURANTE LTDA
49	069269815	ANTONIO UESDRAS CORDIERO PONTES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 876610532, 875290063. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Paulo Rossano Freitas Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INSTRUCAO NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº429 A 432, 434, 436, 438 A 442, 444 A 448, 450, 452/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Souza Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)429 A 442, 444 A 448, 450, 452/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066978823	ANTONIO EUGENIO DE SOUZA ME
02	066760623	ANA MARY SALES DUARTE ARMARINHO ME
03	061806978	NELSON MENDES TORQUATO ME
04	066777429	CAVALO MARINHO EDITORA DISTRIBUIDORA E LIVRARIA
05	060118938	F R FERNANDES RIBEIRO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	060618124	CARLOS ALBERTO DE SOUSA BERNARDO ME
07	061804240	M A DE MESQUITA CONFECÇÃO ME
08	061833304	ALAZA SOUZA BATISTA ME
09	061848778	PATRICIA DE SOUSA PINTO BANDEIRA ME
10	063105683	FABIO DE ALENCAR MACEDO MERCADINHO ME
11	063598850	LIGIA DA S BARBOSA CONFECÇOES ME
12	066693799	JOELMA BARBOSA DE MENEZES ME
13	066700949	KEILA CRISTINA CONFECÇOES LTDA ME
14	066715962	ERINEUDA SANTOS NOGUEIRA ME
15	066739934	HALINA ALVES DA GUARDA
16	066778557	GATO MALHADO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
17	066849977	PERSONALITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
18	066857627	ROSANGELA LIMA DA SILVA MS
19	066956838	GILDEMAR DA SILVA SALES JUNIOR
20	068263031	FRANCISCA HILDA FERREIRA DE SOUSA ME
21	068556969	ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS ME
22	069501076	VIVA MODAS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
23	062065394	JOSE JUNIOR DE FREITAS
24	062158457	DAYSE PRISCILA MEDEIROS DA SILVA
25	063196344	CARLOS ORESTE FREIRE COSTA ME
26	063197103	FABIANO BRAGA DE ALENCAR ME
27	066722438	JULIA FABIANA DE ARAUJO PARENTE
28	099612293	C M FONTEMELE MEMORIA
29	068934408	MENDONCA IMOVEIS LTDA
30	063664801	JULIO CESAR HENRIQUE DE MENDONCA
31	066647738	HERIKA PATRICIA VIEIRA ANDRADE ME
32	062873407	A AMRILIO O DE ALENCAR EPP
33	063614006	SANDRA C BASTOS
34	060577720	MARIA DE FATIMA BARROS
35	068559399	REGIA MARIA AGUIAR DA SILVA
36	061851434	ALEXANDRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
37	063641402	ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA MESQUITA
38	068599800	FRANCISCO GERALDO COELHO DA SILVA ME
39	061898899	CSV CONSTRUTORA LTDA
40	066928850	C R INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
41	066997569	LAYDIANE MARIA NOGUEIRA COSTA
42	062149440	ANA MARIA RIOS DA SILVA ME
43	061860280	XEGAJUNTO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
44	061911798	DEBORA DE MACEDO SANTOS ME
45	061926817	REGINA KARLA CARACAS ACACIO ME
46	061943908	COMERCIO DE BEBIDA GELADO EXPRESS LTDA
47	061973874	PATRICIA ADRIANA SOARES DOS SANTOS
48	062001833	RAIMUNDO NONATO PANTOJA GUEDES ME
49	062082337	JULIA COMERCIO DE JOIAS LTDA
50	062129236	IZABEL CRISTINA LOPES GOMES
51	062966758	IOLANDA DE MELO FREITAS ME
52	063023040	FEIJO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP
53	066683971	C T BRAGA ME
54	066928044	FRANCISCO LEONARDO LIMA CARVALHO
55	066983525	FAUSTINO COELHO DOS SANTOS ME
56	068016263	ANTONIO GERALDO DE ANDRADE ME
57	069127182	FRANCISCO GILBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
58	069444781	FRANCISCO STENIO RODRIGUES COSTA ME
59	069735301	LUZILENE ALVES DE LIMA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº454 A 459, 461, 462, 465 A 472, 474, 476 A 484, 486/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de fevereiro de 2009.

José Ailton De Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)454 A 459, 461, 462, 465 A 474, 476 A 484,
486/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062118765	J A BARBOSA CONFECÇÕES LTDS
02	062154117	ZENILDA DA SILVA VIANA ME
03	062169483	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS MIX BRASIL LTDA
04	062853767	MARIA ENEIDA ROCHA PAIVA
05	063071266	LAZARO SABOIA DA SILVA
06	063558360	FATIMA JESSICA MOTA NOGUEIRA ME
07	063597608	M DO L MENESES RESTAURANTE
08	063633256	JVC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09	069551839	ALAIDE CARVALHO MAIA ME
10	069674876	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA BAR ME
11	062669672	R W C LIMA
12	062076582	ANTONIA CLAUDIA BARROS DE SOUSA
13	062112929	BEBECO KIDS E TEENS IND COM EXP E IMP DE CONFECÇÕES LTDA
14	068994800	LOCAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA
15	060924713	EXPEDITA DA FONSECA DIAS FERREIRA ME
16	061932841	A A DE SOUSA NETO ME
17	066721911	F PORDEUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
18	069877653	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
19	061811670	J B S FERREIRA
20	061982938	MERCADINHO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
21	062139029	ARTENISIO MESQUITA BARREIRA DE QUEIROZ
22	062031902	GONCALO VIDIGAL DE OLIVEIRA TINTAS ME
23	063054906	COMERCIAL VALE DO CURU CONSTRUÇÕES LTDA
24	069137730	P F CHAVES COSTA
25	061950971	ERLINK GONCALVES SILVA
26	062150154	PAULO DANUBIO DIAS FILHO ME
27	069126879	PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO EPP
28	062038362	YGOR DE PAULO NOGUEIRA LIMA DOS SANTOS ME
29	062015630	SHIRLEY DO AMARAL JULIANO ME
30	062142925	J C LIMA INFORMATICA ME
31	062104640	DAMANI COMERCIO & INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
32	063645122	IVO JOSE DE LIMA VILLAR PANIFICACAO ME
33	066961432	SERVO REPRESENTAÇÕES LTDA
34	061889849	ANTONIO LUCIANO FERREIRA BARBOSA ME
35	061030767	CLUBE DO ADVOGADO
36	060119772	POPULAR EDITORA LTDA
37	061922358	COMERCIO ALIMENTICIO J M LTDA ME
38	063075148	LACO DE OURO RESTAURANTE LTDA
39	061792233	J M C COSTA
40	061807222	COMERCIAL SHOPPING DO ARTESANATO LTDA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
41	061836036	JOSE GARCEZZ ROCHA FILHO MS
42	061964077	CINTHIA SOARES RODRIGUES
43	061971006	ODALIO CARMO DE SOUZA ME
44	062038591	M A HENRIQUE PEREIRA
45	062104195	PRISCILA KARLA DE ANDRADE LIMA ME
46	062131249	NATALIA RICARTE MARTINS ME
47	062874012	OTICA OPÇÃO LTDA EPP
48	062883070	M VANDA N FEITOSA ME
49	063201550	EL SHANDAI GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA
50	063596601	SILVANI RODRIGUES PINHEIRO
51	066810710	ADALTO FERNANDES FONTENELE EPP
52	066990203	MASTER RECORDS EDITORA COMERCIO E INDUSTRIA FONOGRAFICA LTDA
53	066999111	C E DE CASTRO ZUCCOLO ME
54	067021271	MARIA NEUMA DA COSTA VIEIRA
55	068559550	FRANCISCA OLIVEIRA BONFIM ME
56	061045681	LOURIVAL FILHO & CIA LTDA
57	061788341	J D DE FREITAS MS
58	061874566	FRANCISCO ALDO DA ROCHA
59	061881198	CEARÁRT.COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA
60	061939919	MARIA ERILEUDA GOMES
61	062056573	JACINTO XIMENES JORGE
62	062170767	NORMA NOREMA MAIA BEZERRA
63	062858149	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
64	063206366	JOSSE FLAVIO DOS SANTOS GARCIA ME
65	066745055	GEOVANI FERREIRA SOARES ME
66	066763096	JANDIRA MATEUS ARRAIS
67	066776350	POWER JET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
68	066783887	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS SILVA ME
69	066868785	CARAVELAS GRILL ALIMENTACAO LTDA
70	066950732	ANA KASSIA PAULA PESSOA MOURA EPP
71	066988705	M MARLENE BARBOSA DA SILVA MS
72	069930937	CLEBER FARIAS DE LIMA ME
73	060124806	ALEF ARTEFATOS RELIGIOSOS LTDA
74	061794929	TACIANA DE AMORIM GASPAR
75	061853569	F G FERREIRA LIMA
76	061875368	FLAVIA SUELY SOARES BATISTA ME
77	061891630	REBECA NOQUEIRA RODRIGUES ME
78	061906913	W ARTONI HARTEN
79	061929387	ROGERIO FATORI DOS SANTOS ME
80	062076710	RAVEL FERNANDO SCHEVCHENCO INFORMATICA ME
81	062142712	J L FERNANDES DE ASSIS
82	062714309	FRANCISCA CARLOS LIMA BOUTIQUE ME
83	066728363	J ELDE DE PAULA ME
84	066891027	JOAO LEMOS DE MORAES ME
85	066981255	JESSYKA SILVEIRA LIMA FERREIRA COMERCIO DE VARIEDADES
86	067006132	A R MENDES ME
87	069784191	V A MONTEIRO ARTIGOS RELIGIOSOS ME
88	069992495	MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO MS
89	060938897	POLICRON INDUSTRIA DE PERFUMES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº488 A 522/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
 Nº(S)488 A 497, 499, 501 A 504, 506 A 511, 513 A 522/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066731119	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA
02	063039214	A C S OLIVEIRA
03	060211580	FRANCISCO CORDEIRO DO NASCIMENTO EPP
04	060986255	MARIA DO SOCORRO FURTADO BRAGA MS
05	061838063	EVA BIJOUXX COMERCIO DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTDA
06	061844136	JOSE FLAVIO SIMAO JUNIOR ME
07	061851442	ADRIANO MARTINS TEIXEIRA SORVETES ME
08	061856568	VALMIRLAN LOPES PINHEIRO ME
09	062041258	ELENILSON CANDEIA PORFIRIO ME
10	062075713	C DE PAULA SANTOS ME
11	062100920	KAWANDREY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
12	062150170	TATIANE FELIPE XAVIER
13	062983091	JOANA DARC ALVES DE SANTIAGO ME
14	063089769	ISIS COMERCIAL DE DISCOS E TAPES LTDA
15	063144689	LUCIEUDO DE OLIVEIRA ME
16	066833892	EURENI MENDES DE SOUSA ME
17	066924910	JOAO BOSCO DANTAS CHURRASCARIA MS
18	066972361	MATILDE AGUIAR DA CUNHA PINTO ME
19	068246668	INDUSTRIA DE CALCADOS BOM JESUS LTDA
20	068558333	MARIA STELA RIBEIRO VIEIRA MS
21	069452857	ALBERTO DE BRITO TERCEIRO ME
22	069863997	MGM VIDEO LTDA ME
23	069886989	MARIA ZULENE SOUSA SANTOS ME
24	061949965	LIDIANE DA NATIVIDADE NUNES
25	061971693	EDSON MACIEL
26	061993034	REBECA HUMBERTO DOS SANTOS ME
27	062015745	C M DE ANDRADE BIJUTERIAS ME
28	062033891	MANOEL TIAGO IRES CANDIDO
29	062046101	J M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
30	062067494	VIVIAN C G VIEIRA ME
31	066901740	ADRIANA NOGUEIRA PINHEIRO ME
32	066934079	THALYS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
33	066949513	ANDRESA RENATA FURINI LOPES ME
34	066700140	RAIMUNDA ARAUJO BRANDAO DE CASTRO ME
35	063609371	ASPNACC SHOP MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
36	060258771	MARIA DE FATIMA LIMEIRA ME
37	061897035	MARIA A ARAUJO VESTUARIO MS
38	061913561	ACADEMIA ESPORTE FITNESS LTDA
39	061961981	MARIA VILAUBA ALVES ME
40	061992194	TELMA REJANE RODRIGUES FREIRE
41	062055909	JOSE ORLANDO DA COSTA JUNIOR ME
42	062106147	SIMONE DE BRITO VIEIRA
43	062664786	F ALDIENIA F T BARRETO ME
44	062908944	MARINA GOMES DE SOUZA ME
45	063057883	F A S VASCONCELOS PAPELARIA MS
46	063063719	A VALDENI DE ARAUJO ME
47	063098091	MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE BRITO LEANDRO ME
48	063130858	COMERCIAL G F SILVA LTDA
49	063143585	NOLY MARIA COLLARES COSTA ME
50	066750350	LUCIA APARECIDA CAVALCANTE RAMALHO ME
51	066795966	FRANCISCO EVERARDO SOUSA DUQUE FERRAGENS ME
52	066977630	RAUPP COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA
53	068873514	M L DE ARAUJO ME
54	069440786	EGIDIA ALVES ARAUJO ME
55	069463719	M NAZARE F BRAGA ME
56	063031124	IZAIAIS LOPES DOS SANTOS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
57	061992763	VERONICA ROSE MATOS FARIAS BEZERRA
58	066793836	MARCIO ROCHESTER GOMES DO CARMO ME
59	062065831	C RIBEIRO MEDINA ROUPAS
60	062062750	L COSTA DE SENA
61	061949540	FILHOTES & CIA COM DE RACOES E ART.VETERINARIOS LIMITADA
62	062007084	JOSE AUDES AMARAL DE ARAUJO ME
63	060574194	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ME
64	061918369	LATINO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
65	061940933	SILKERS TELECOMUNICACOES LTDA
66	062162667	EUCCHARIS COMERCIO E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
67	062169190	GLEYDS DE SOUZA MATOS ME
68	067005454	CONASG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
69	063610248	RETIFICA TLS CAR E LOJAO DOS CABECOTES LTDA ME
70	069933650	ELIANE MARIA LEITE DA SILVA ME
71	067015433	BARROSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP
72	069807370	MERCADINHO JAPAO LTDA ME
73	062122401	J E DE CASTRO ME
74	063605481	MULTBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
75	066765072	CASA DE ARTESANATO SOLIDARIO ALTERNATIVO LTDA
76	063683822	LIVRAMENTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
77	062756540	BINACOM ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA
78	062802917	PAPEIS TECNICOS DO NORDESTE LTDA EPP
79	063608855	GRAFCOPY COMERCIO E PAPELARIA DE COPIAS E MULTICOPIAS LTDA
80	066686997	FRANCISCA DAS DORES ALMEIDA RIBEIRO EPP
81	061787434	SUZIENNE DAYSE DE CARVALHO ARAUJO ME
82	060277610	DEOCLECIO BEZERRA LOPES ME
83	066953332	ANTERO BEL MOTA ME
84	060213787	GERALDO NOGUEIRA ME
85	061063541	MARIA NOIMA ONOFRE FERREIRA DE PAULA ME
86	061780073	IVANILDO DOS SANTOS ME
87	061835781	M M DE LIMA ME
88	061876062	LIZIA BRITO ROCHA ME
89	061910481	JOSE CARLOS DE SOUSA CUNHA
90	061962848	A R MACEDO DA SILVA
91	062027743	ANTONIO JOAQUIM VERAS
92	062036459	MAIKEL MULLER ROCHA DA SILVA ME
93	062142283	RUBENS MARQUES DE FRANCA
94	062912267	A & C COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
95	063086336	ANTONIO LAVOZIER DO NASCIMENTO MOREIRA ME
96	063063650	MARGARIDA MARIA MONTE DE SOUSA ME
97	063121050	FRANCISCO ANDRE DE ARAGAO REGIS ME
98	066642043	MARIA JOSE BARBOSA ME
99	066661072	TARCIZO SEMIAO RODRIGUES FILHO ME
100	066666783	MARIA LUCIMAR BARBOSA CRAVEIRO ME
101	066826888	MARIA JAKLENE CIRINO MACEDO ME
102	068304668	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ME
103	068876602	ANA MARIA MOREIRA SOARES DE ALMEIDA ME
104	069952884	CONFETARIA VIRGINIA ANA PAULA LTDA ME
105	061786969	FRANCISCA DA SILVA MS
106	061885738	J B DA SILVA ARMARINHO
107	061887005	MARIA GLADYS ALVES FERNANDES ME
108	061887528	LUIZ MAURO ARAGAO ROSA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
109	061887650	F A DOS SANTOS VESTUARIO MS
110	061925683	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES ME
111	061945668	A C S DA SILVA ME
112	062027000	JANE MARY MATOS DA SILVA ME
113	062109391	SANDRA BENTO FERREIRA
114	062115340	KARLUCYA OLIVEIRA DA SILVA
115	062763172	MARIA SERVIA DE OLIVEIRA ME
116	062866958	MARIA BRAZ MACIEL EPP
117	063154609	PAULO OLIVEIRA VEICULOS LTDA
118	066695902	ELIAS ALVES DE SOUSA NETO ME
119	069537402	RAIMUNDA FERREIRA ROCHA PAIVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INAT NORM 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01 E 02/2009 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de janeiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2009,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)01 E 02/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066846749	MEGA MASTER MANIPULACAO E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA
02	060726040	ZENAIDE SOUSA DE ALCANTARA ME
03	061773492	LISIANE MARTINS GLADSTONE ME
04	061806684	EDNA MARA DE SYLOS EGYDIO MS
05	062988328	JOSE FLAVIO DA SILVA NOBRE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº2009/011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
GUIXIANG CHEN ME	085876305	062135708	NFVC D-226 A 250	47288/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº026/2009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
IRLA MARIA DE SOUSA CALÇADOS ME	085186252	06.685459-8	NFVC-D DE Nº016	36740/2007

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis,

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	066644682	DISTRILENTES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP
07	066955335	CHIPRE COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CONFORME DISPOE OS ARTIGOS 815 E 825 DO DECRETO 24569/97, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº090151828, expedido pela CEXAT FORTALEZA -CENTRO. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 395193351 A 395194350, EXTRAVIADOS pela credenciada **CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA**, CGF Nº062642006, referentes a AIDF nº59857/2008. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza -Centro, 12 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2009/011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza -Centro, 12 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Canindé, 09 de fevereiro de 2009.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181.841-0	TARCIANA OLIVEIRA VIEIRA COSTA-ME
02	06.182.013-0	JOSUE LOBO DE ARAUJO - MS
03	06.267.709-8	FRANCISCO MOACIR BEZERRA DA SILVA - ME
04	06.294.735-4	MARIA ERILENE FEITOSA MAGALHAES - ME
05	06.362.918-6	FRANCISCO HUMBERTO SILVA CARNEIRO - ME
06	06.676.551-0	MARIA DAS GRACAS GOMES SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
07	06.679.280-0	BERENICE GOMES PRADO-ME
08	06.683.465-1	MARIA CICLEIA ANDRADE SANTOS - ME
09	06.683.533-0	ARACI SEVERIANO DE LIMA
10	06.694.422-8	S M S MACIEL - ME
11	06.860.008-9	OSMAR JOAQUIM DE SOUSA - ME
12	06.866.519-9	J MARIA DA SILVA VESTUARIO - ME
13	06.999.490-0	JOAO BENEDITO ALVES MAGALHAES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de fevereiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 242-0	ANAXIMANDRO MAIA SALMITO
02	06 208 200-0	CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
03	06 267 138-3	R FREIRE MAIA-EPP
04	06 360 999-1	SANYELE DA SILVA SANTOS
05	06 365 127-0	REGINALDO PONTES VIANA-ME
06	06 671 610-1	CICERO QUINTINO DA SILVA PNEUS-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 994 119-0	M DE FATIMA GONÇALVES E SILVA-EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 13 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº9/2009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195006-8	JOSE HONORIO DA SILVA PECAS
02	06.195486-1	C. SAMUEL DA SILVA - ME
03	06.209908-6	CICERA BATISTA FREIRE DE ARAUJO - ME
04	06.213254-7	RAIMUNDA SIMONY MAXIMO DE MENEZES MICROEMPRESA
05	06.216724-3	F F DA SILVA ARMARINHO
06	06.280377-8	FRANCISCA LADCIENE ALVES MICROEMPRESA
07	06.308692-1	CITATA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
08	06.313756-9	FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.00944, o contribuinte **ARTCOUROS IND E COM DE ESTOJOS E ACESSÓRIOS ESPORT**, CGF:06.196.848-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a **DEVOLVER DOCUMENTOS FISCAIS: NF1; AIDF 36367 NUMERAÇÃO 001 a 250. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA**, em Parangaba, 13 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

TERMO DE EXCLUSÃO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa jurídica acima identificada fica **NOTIFICADA** de sua exclusão do ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação (ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: Hipótese de exclusão: **PENDÊNCIA DE DÉBITOS DE ICMS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO) DÉBITOS REFERENTES AS INSCRIÇÕES 2008011313** Fundamentação Legal: ART.12, INSISO XVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 4/2007 TERMO DE EXCLUSÃO 2008.33062 **ARTCOUROS IND E COM DE ESTOJOS E ACESSÓRIOS ESPORT**.CGF. 06.196.848-8 A pessoa jurídica podera, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir

da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº146/2008-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para consultoria e assessoria técnica em coordenadorias da SEINFRA, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$3.456.441,60 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA: 13 de fevereiro de 2009; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2004

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2004; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$79.266,00 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0; XI - DATA: 28 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2006

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2006; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; V - ENDEREÇO: SBS, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II e §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato. VALOR GLOBAL:R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 18 de outubro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR - Superintendente da Caixa Econômica Federal.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº008/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av.

Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **MARTA HEDUIG TEIXEIRA COSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 442 - Iguatu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei nº8.666/93, modificadO pela Lei nº8.883/94; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Iguatu/Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 05 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; MARTA HEDUIG TEIXEIRA COSTA - Proprietário do imóvel de IGUATU/Ce.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CONTRATADA: **ECT - EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, **de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII, c/c o art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE e FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JUNIOR - GERENTE DE VENDAS.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº010/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº08654164-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, a **gratificação** de 40% (quarenta por cento), ao servidor **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111.796.1.4, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08392095-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** do servidor **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referencia/nível I, matrícula nº430832.1-x, folha nº6758, lotado no Departamento de Matemática Pura e Aplicada da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, no período de 06 de março de 2009 a 05 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/09

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nº001/2006 e 002/2006, datados de 06 de janeiro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado da mesma data, RESOLVE **CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: I - os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, por área de conhecimento e nos quantitativos indicados no Anexo I deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, obedecendo à ordem de classificação final constante no Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, II – os candidatos classificados de números 61 (sessenta e um) a 66 (sessenta e seis), aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e homologado através do Edital nº057/2006 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, relacionados no Anexos II deste Edital, a comparecerem à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº- CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da circulação do DOE com a republicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

- original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
- certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG;

- f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
- g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
- h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas;
- i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP;
- j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
 - Raio X do Tórax em PA., com laudo;
 - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista;
 - Sumário de Urina;
 - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH);
 - Eletrocardiograma, com laudo e;
 - VDRL e Machado Guerreiro.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO I DO EDITAL Nº08/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Candidatos de Ampla Concorrência

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME	CARGO	Nº INSCRIÇÃO
07	DIREITO	ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONÇALVES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	40
08		JAILSON GONÇALVES DANTAS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	285
09		JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	300
12	ECONOMISTA	VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1582
02	SERVIÇO SOCIAL	EVERTON CABRAL MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	1852

ANEXO II DO EDITAL Nº08/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO
61	LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	858
62	PAULO HENRIQUE GIRÃO DUARTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	696
63	OSIAS PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936
64	AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	352
65	SAMUEL LEITE CASTELO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1082
66	JOSE GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1497

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Moraes, 790-Apt. 202- Papicu, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627150-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº015/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos

e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS**

GUERRA; V - ENDEREÇO: Rua Bom Jesus dos Aflitos, 694 – Mondubim, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627151-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº016/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$35.539,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais) para R\$55.847,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais) e o valor de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) para fazer face a despesas com diárias. O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ÂNGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº017/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO SALES RIBEIRO**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Hélio Viana, 348 - Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627152-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº017/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTONIO SALES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº018/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **BENEDITO LOPES SANTIAGO**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Nogueira nº292 – Bairro Aerolândia, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627153-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº018/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$33.796,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais) para R\$50.624,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$16.828,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e o valor de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) para fazer face às despesas com diárias. 3.2. o valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses;

IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BENEDITO LOPES SANTIAGO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº020/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EDSON SEABRA FILHO**; V - ENDEREÇO: Rua Napoleão Quezado, 291 – Água Fria - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627154-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº020/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDSON SEABRA FILHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº021/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Mário Mamede, 383, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627155-5; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº021/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº023/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO SOUZA PLUTARCO LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 1365 – Aptº 604 – Aldeota - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade

de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627156-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº023/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO DE SOUZA PLUTARCO LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº024/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Rodrigues, nº100, Bloco 08, apartamento 302, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627159-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº024/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais) para R\$29.470,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 04 (quatro) meses.O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 46 (quarenta e seis) dias; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº025/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES GADELHA**; V - ENDEREÇO: Rua Três, nº131, Bloco I, Apartamento 203 - Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627158-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº025/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais) para R\$37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ GUIMARÃES GADELHA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº026/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627157-1; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627157-1; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: A **extensão do prazo** contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.000,00 (quatorze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE ANDRADE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº027/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 950, aptº 502, Meireles - CEP: 60.160-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627168-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº027/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº028/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI**; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado, 1069 - Aptº 1004 - Aldeota - CEP: 60.190-070 - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627167-9; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº028/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em

decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº029/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SÉRGIO MOREIRA CÂMARA; V - ENDEREÇO: Rua Topógrafo Eudócio Pinto, 77, Edson Queiroz - CEP: 60.821-770, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627160-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº029/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e SÉRGIO MOREIRA CÂMARA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº030/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 1978, Aptº 1902, Aldeota - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627166-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº030/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº031/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Joaquim Frota, 341, Alagadiço Novo - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627164-4; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº031/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROSE ANNE DE DEUS E VALLE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº037/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJO; V - ENDEREÇO: Av. Domingos Olímpio, nº1050, Bairro-José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627162-8; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº037/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº046/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MANOEL PEREIRA DA COSTA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº6944, apartamento 401 - Bloco Zeta - Papicu, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627173-3; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº046/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas

do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MANOEL PEREIRA DA COSTA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº049/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, 1222 – Aptº 203 – Aldeota – CEP: 60.125-100 - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627161-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Extensão do prazo** contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA:; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº049/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPÍNDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento/Ouvidor, matrícula nº170026-1-9, desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 31/03 a 02/04/2009, a fim de Participar do curso de capacitação e certificação em Ouvidoria, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% no valor de 232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.538,00 (Hum mil,quinhentos e trinta e oito reais), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.577,24 (Hum,quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.494,43 (Dois mil,quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº307/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1) **DESIGNAR FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas do Conselho Estadual de Saúde-CESAU e **ROSÂNGELA BRASIL FERREIRA**, a substituta automática nos impedimentos eventuais e legais. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará

em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 1º de fevereiro de 2009, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº042/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº099/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA II** - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Convênio nº99/2008**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2009 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a operacionalização da Unidade Hospitalar de PARAIPABA-CE, visando melhorar as condições de atendimento à população do município, nas áreas: clínica médica, pediatria, obstetrícia, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$124.313,16 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 02/02/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Joana D'Arc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2009**

PROCESSO Nº08361637-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 186 equipos macro gotas para soro G.C.; Item 2 - 648 frascos para nutrição 300 ml; Item 3 - 228 caixas de fibersource baunilha 1000; Item 4 - 22 latas de Nutren 1.0 Pó 400g; Item 5 - 240 envelopes de resource glutamina 5g; Item 06 - 180 caixas de prosure tetrapack de dieta líquida para pacientes com câncer, caloricamente densa e enriquecida com EPA (1,1g/240ml), hiperprotéica (21% VCT), hipolipídica (18% VCT), sabor baunilha;** JUSTIFICATIVA: Os produtos não constam do estoque da SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$14.718,40 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS,) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA**; DISPENSA: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2009**

PROCESSO Nº08435720-7/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 01 - 90kg de Maltodextrina natural - marca Piterfod; Item 2 - 1800 unidades de Nefrodial baunilha c/237ml, marca Abbot**, em atendimento à determinação judicial prolatada no processo nº2008.81.00.011404-8; JUSTIFICATIVA: Os produtos não constam do estoque da SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$39.343,50 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 00 - Dotação: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRA-TADA: **SELLENE COM. REP. LTDA** - Item 01//**MAJELA HOSPITALAR LTDA** - Item 02; DISPENSA: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009**

PROCESSO Nº08360447-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Bosentan (Tracleer), na quantidade de 12 caixas na apresentação 125mg - frasco com 60 cáps,** para o paciente

José Luis Bezerra de Araújo, solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: A contratada é distribuidora exclusiva para órgãos públicos no Brasil do medicamento supracitado; VALOR: R\$132.412,41 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2009 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado neste ÓRGÃO, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº337/2009 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Nóbe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2009 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº565-A/2007, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 1.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO**, servidora desta Unidade, com matrícula nº404084-1-X, folha 061, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). A referida despesa se enquadra na classificação 07086 24200204.10.302.535.20146.01.33903900, fonte:091, recursos FAE/SIH Empenho nº00900, datado de 05/02/2009, Elemento de Despesa: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Francisco Walter Frota de Paiva
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº105/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 11 da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2007, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados nos anexos I, II, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – API
TIPO DE ASCENSAO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105 DE 29/01/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
01	EDMILSON BANDEIRA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
02	FRANCISCO IVANILDO SALES ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
03	FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
04	VIRGINIA MAGDA MUNHOZ DE MEDEIROS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
05	JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
06	NILBERTON SOUZA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
07	EDVALDO BEZERRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
08	LUCIANO BARBOSA SOARES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
09	TARCÍLIO LIMA NUNES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
10	ANTONIO FLÁVIO DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
11	HELDER GADELHA FAÇANHA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
12	EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
13	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
14	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
15	CÍCERO CARLOS DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
16	JOSÉ EDSON DE SEÑA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
17	WASHINGTON JOSÉ COSTA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
18	JOSÉ JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
19	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
20	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SALES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
21	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
22	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
23	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
24	ALAN MOREIRA DE MELO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
25	MASTROYANE ARAÚJO LOURINHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
26	CLACION DE SOUZA BRAGA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
27	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
28	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
29	EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
30	FRANCISCO SILVIO MAIA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
31	JOSÉ IRANILDO SOUSA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
32	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
33	ANTÔNIO MARCOS NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
34	JOSÉ BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
35	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
36	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
37	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
38	JOÃO PLÁCIDO GADELHA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
39	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
40	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
41	ROMÁRIO ANTÔNIO LIMA ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
42	ANTÔNIO DE FREITAS REBOUÇAS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
43	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
44	JÂNIO DE ASSIS MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
45	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
46	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
47	ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA REGIS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
48	INÊS ROMERO LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
49	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
50	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA LOPES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
51	MAX ANTÔNIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
52	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
53	ANTÔNIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
54	GILVANDRO LEOCÁDIO DA SILVA -	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
55	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
56	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
57	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
58	AURÉLIO MARTINS DE ABREU	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
59	CARMELITA DE ARAÚJO PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
60	MARIA DE FÁTIMA CAMILO A. LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
61	ROMUALDO BESERRA DE QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
62	HÉLIO DE FARIAS CARNEIRO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
63	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
64	HÉLIO MATOS COSTA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
65	FRANCISCO JOSÉ COIMBRA HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
66	JOSÉ ALCIDES GIRÃO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
67	JAIR VARELA MAIA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
68	CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
69	JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
70	MARCO ANTÔNIO SALES DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
71	JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
72	ANTÔNIO BENÍCIO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
73	EDSON REIS FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
74	JOSÉ INÁCIO BAIMA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
75	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
76	EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
77	ARNALDO MOTA KLEIN	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
78	HÉLCIO BEZERRA DA ROCHA ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
79	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
80	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
81	JOSÉ VALTER PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
82	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
83	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
84	GALBA SAMPAIO DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
85	JOSÉ HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
86	FRANCISCO COSTA BARROS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
87	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
88	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
89	ANTÔNIO WILLIAM MOURA DA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
90	NELYJON GARCIA FEIJÓ	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
91	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
92	ALDENIR GOMES MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
93	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
94	ANTÔNIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
95	MARCOS FÁBIO DA SILVA SOARES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
96	FRANCISCO WASHINGTON REGO LOPES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
97	JOSÉ ALMIR BARRETO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
98	ANTÔNIO ERILTON HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
99	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
100	ROGÉRIO RUBENS MARQUES MORAES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
101	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
102	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
103	IVANILDO GOMES DO REGO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
104	DOMINGOS SÁVIO MARTINS OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
105	MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
106	FRANCISCO PERILO DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
107	JOSÉ GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
108	MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
109	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
110	JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
111	SANDRA FERREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
112	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
113	ALOIZIO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
114	JOSÉ FLÁVIO BASTOS CUNHA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
115	LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
116	SANDRO BARROS MACHADO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
117	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
01	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
02	MOISÉS FERREIRA PINTO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
03	ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
04	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
05	FRANCISCO HÉLIO GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
06	TARCIO MONTEIRO BRASIL	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
07	LUCIANA HELENA DE CARVALHO F. GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
08	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
09	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
10	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
11	FRANCISCO CRUZ LANDIM	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
12	ADRIANA LOPES DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
13	FRANCISCO ALVES DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
14	WILL ROBSON MACEDO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
15	LUISA HELENA BARROS ALVES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
16	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
17	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
18	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
19	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
20	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
21	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
22	CÍCERA GRANJEIRO DOS SANTOS PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
23	JOSÉ EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
24	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
25	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
26	ANA CLÁUDIA ANDRADE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
27	ANTÔNIO TORRES DA ROCHA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
28	VALDEMIR COSTA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
29	JOÃO EUDES SALES DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
30	JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
31	EUGÊNIO GONDIM MOTA JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
32	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
33	DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
34	GILENO DE SOUSA ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
35	FRANCISCO WILTON FAÇANHA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
36	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
37	JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
38	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
39	ANTÔNIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
40	DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA ANDRADE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
41	ERICO FERREIRA SALES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
42	EDSON MUNIZ DIÓGENES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
43	JOÃO CARLOS HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
44	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA N. DE ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
45	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
46	JOSÉ GERALDO SOARES QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
47	ANTÔNIO SÉRGIO COSTA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
48	RAIMUNDO NONATO TÁVORA ARAÚJO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
49	AURICEVÂNIO MOREIRA CAETANO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
50	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
51	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
52	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
53	FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
54	PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
55	EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
56	JURANDY OLIVEIRA MATOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
57	ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
58	LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
59	JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
60	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE A. ROMÃO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
61	LÚCIO JOSÉ DE FREITAS LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
01	JOSÉ REGO BARROS CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
02	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSIMIRO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
03	JOSÉ WILLIAMS BARROS PAIVA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
04	BEZALIEL ALVES PEDROSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
05	GEONILDO SARATVA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
06	RAIMUNDO SOBREIRA CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
07	ROJÁNEA MARIA SCHACHNER	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
08	MIRIAN CAPISTRANO DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
01	MÔNICA LÔBO DUARTE MILFONT	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
02	DIANE GURJÃO SANTOS BARBOSA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
03	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
04	MANOEL MOSÂNGELO MALAQUIAS DA CRUZ	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
05	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
06	MÁRIO GOMES DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
07	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
08	CLEYTON GOMES DE PAULA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
09	VALÉRIA MAIA DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
10	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
11	METUSALEM ROCHA BRANDÃO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
12	Mª DA CONCEIÇÃO DE A.L. ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
13	ANTÔNIO VIANA BARBOSA JÚNIOR	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
14	JOSÉ RONALDO LEITE	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
15	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
16	MANOEL GENÉSIO BERNARDINO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
17	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
18	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
19	MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
20	SILVANA AZEVEDO DE F. SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
21	CARLOS CLEUDSON BARROSO T. MONTENEGRO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
22	WAGNER BASÍLIO FEIJÓ	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
23	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
24	MÉRCIA MARILIA MENDES RIBEIRO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
25	FRANCISCO DE ASSIS C. DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
26	RITA DOS IMPOSSÍVEIS DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
27	DÁRIO LINO HONORATO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
28	ANTÔNIO CHARLES FIGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
29	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
30	ANA AMÉLIA MARÇAL LOURENÇO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
31	ERIK ROCHA COSTA LIMA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
32	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
33	SURAYA DAIHA BENEVIDES-	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
34	EMANUEL BELCHIOR VILAR	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
35	REBECA TARCIA DA COSTA FROTA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
36	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
01	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
02	MÁRIO HUGO CAMPOS MARTINS	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
03	JOSÉ AUGUSTO DA MATA	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
04	FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
05	PATRICIA FURTADO DA SILVA CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
06	JOÃO DA ROCHA FORTE	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
07	WILTON ALVES GURGEL	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
01	ANTÔNIO CLÁUDIO DE CASTRO ALVES	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
02	MOACIR RODRIGUES BRASIL	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
03	YURI ASLAK PINHEIRO	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
04	MÁRCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
05	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
06	JOSÉ SARTO FREIRE	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
07	FRANCISCO MARCONE C. CARVALHO	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
08	RONEY WISTENISLAU SILVA DE FARIAS	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
09	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
10	RUBENS LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
11	FRANCISCO DE SOUZA MENDES	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
01	JUVÊNCIO MOTA CABRAL NETO	Auxiliar de Perícia	2ª	Auxiliar de Perícia	3ª
01	ADRIANO ARAÚJO	Auxiliar de Perícia	3ª	Auxiliar de Perícia	4ª
02	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Perícia	3ª	Auxiliar de Perícia	4ª
03	CLAÚDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	Auxiliar de Perícia	3ª	Auxiliar de Perícia	4ª
04	CELIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	Auxiliar de Perícia	3ª	Auxiliar de Perícia	4ª
05	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	Auxiliar de Perícia	3ª	Auxiliar de Perícia	4ª

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105 DE 29/01/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
01	JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
02	IDELCI VILE COSTA	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
03	FRANCISCO CARLOS PONTES OLIVEIRA	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
04	MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
05	RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA MARQUES	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
01	TELMA MARIA MELO NAZARETH	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
02	ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
03	RAIMUNDO DJACY DA SILVA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
04	FRANCISCO ANTÔNIO MENDONÇA BARBOSA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
05	MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
06	MARCIO BERTRAND DINIZ NAZARETH	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
07	ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
08	FRANCISCO ERITON HOLANDA	Perito Criminal	2ª	Perito Criminal	3ª
01	AURIMAR BARRETO COSTA	Perito Criminal	3ª	Perito Criminal	Especial
02	ALDENITA SOARES MACIEL	Perito Criminal	3ª	Perito Criminal	Especial
01	JOÃO MACIEL NETO	Perito Legista	2	Perito Legista	3ª
02	FRANCISCO AUGUSTO DE ABREU GJÚNIOR	Perito Legista	2	Perito Legista	3ª
03	FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO	Perito Legista	2	Perito Legista	3ª
04	FERNANDO AGUIAR FERNANDES	Perito Legista	2	Perito Legista	3ª
01	AFONSO CELSO CUNHA SOARES	Perito Legista	3ª	Perito Legista	Especial

*** **

PORTARIA Nº106/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 9º da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2007, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados nos anexos I, II, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106 DE 29/01/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
01	YEDA MARIA VIDAL LEITE	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª
02	ANA LOURDES BRITO TEIXERA	Perito Criminal	1ª	Perito Criminal	2ª

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
01	JULIO CESAR PENAFORTE	Perito Legista	2ª	Perito Legista	3ª
02	EGBERTO MARTINS FARIAS	Perito Legista	2ª	Perito Legista	3ª

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106 DE 29/01/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
01	ELIESIO VENÂNCIO DE CASTRO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
02	RICARDO NEVES AUGUSTO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
03	JOSÉ OSMEUDO ARAÚJO RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
04	SÉRGIO NOGUEIRA TEIXEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
05	JOSÉ HILTON DE FREITAS LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
06	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
07	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
08	JOSÉ ELIOSMAR LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
09	JOSÉ CARLOS DE SOUSA AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
10	JOSÉ LARIR VIANA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
11	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
12	ANTÔNIO NILTON BARBOSA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
13	JOSÉ OCELO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
14	JOÃO ADOLFO PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
15	JOSÉ RENATO PINHEIRO SIMIÃO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
16	CLEITON SABÓIA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
17	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
18	ADALBERTO DA SILVA BARROS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
19	AGAMENON REGO VASCONCELOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
20	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
21	ANTÔNIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
22	ANTÔNIO VIENEI FELIPE BARROS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
23	JOSÉ CAETANO NETO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
24	JOSÉ WELLINGTON ROSA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
25	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
26	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
27	JÚLIO CESAR MARQUES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
28	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
29	MARCOS ANTÔNIO CAETANO DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
30	VALTER EVANGELISTA DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
31	FRANCISCO DAS CHAGAS DE C FILHO	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
32	WAGNER ANTONIO MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
33	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
34	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
35	JOSÉ FLÁVIO TÁVORA LOPES	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
36	LEONARDO DE CASTRO MATOS	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
37	ROQUE VIEIRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
38	PAULO SÉRGIO BRAZ PAULA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
39	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
40	JOSÉ CÉLIO LEITE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
41	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	1ª	Inspetor de Polícia Civil	2ª
01	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
02	RITA LOPES GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
03	JOÃO SÉRGIO MOURA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
4	MARIA ONÉLIA LIMA MORAIS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
5	JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
6	CEZÁR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
7	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
8	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
9	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
10	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
11	NORMANDO ALVES RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
12	FRANCISCO WELLINGTON P. DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
13	INALDO SERAFIM MAIA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
14	GLAYDSON SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
15	JOSÉ CLETO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
16	MARIA MARIJAN MAGALHÃES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
17	FRANCISCO CARLOS P. DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
18	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
19	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
20	EDILSON RODRIGUES ARAGÃO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
01	CARLOS VENÍCIUS COSTALIMA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
02	JOSÉ PEREIRA GOMES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
03	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
1	JOÃO MARTINS MONTEIRO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
2	GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
3	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
4	BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
5	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
6	FRANCISCA NADJA ANDRADE POMPEU	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
7	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
9	MARYLANE MENEZES COUTINHO	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
10	GECILA SIQUEIRA GOMES	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
11	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª
12	MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA	Escrivão de Polícia Civil	1ª	Escrivão de Polícia Civil	2ª

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	JOSE NUNES DA MATA	Escrivão de Polícia Civil	3ª	Escrivão de Polícia Civil	4ª
1	ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE FILHO	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
2	SÉRGIO MENEZES DE PAULA	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
3	CLAÚDIO DE ASSIS MENDONÇA	Auxiliar de Perícia	1ª	Auxiliar de Perícia	2ª
1	LÚCIO VALÉRIO DE CARVALHO NASCIMENTO	Auxiliar de Perícia	2ª	Auxiliar de Perícia	3ª
2	ANTÔNIO VALDERI MOURA	Auxiliar de Perícia	2ª	Auxiliar de Perícia	3ª

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº015/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 681 - Casa 18 - bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Quixadá e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.02.2009, com seu término em 31.01.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2006. Firmado em 01/02/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Silvéria Maria Roland de Castro - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO Nº08627305-1/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** para o funcionamento do 12º Distrito Policial JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da aproximação do início da reforma geral do prédio onde funciona atualmente o 12º Distrito Policial. Tendo em vista que atualmente a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a delegacia no período da reforma, ocasionando desta maneira, prejuízos a população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado VALOR GLOBAL: R\$3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa fundamenta-se no artigo 24, inciso X, da lei nº8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: **ATAÍDE DE FARIAS OLIVEIRA** DISPENSA: ERIVALDO PEREIRA LIMA - Delegado Superintendente Adjunto da Polícia Civil RATIFICAÇÃO: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS - Delegado Superintendente da Polícia Civil.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009/CICC-PMCE**

PROCESSO Nº08579798-7/2009-PMCE. OBJETO: **contratação de Clínica especializada para Cirurgia Reparadora Ocular.** JUSTIFICATIVA: Ilustríssimo Senhor Comandante Geral, Ancorado pelo Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, venho, por meio deste instrumento, sugerir a V.Sª., que seja declarada DISPENSADA a licitação para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.788.565/0001-36, com endereço na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$8.730,00 (oito setecentos e trinta reais), para Contratação de Clínica especializada para Cirurgia Reparadora Ocular, passamos a narrar as arrazoados abaixo, para o epígrafado pedido: Considerando o Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 que diz: Art.24, É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade Pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; CONSIDERANDO que o Art.48 da Lei Estadual nº13.729/2006, dispõe que a assistência médico-hospitalar ao policial militar será prestada pelas organizações de saúde da Corporação, dentro das limitações dos recursos próprios colocados à disposição das mesmas; CONSIDERANDO decisão nº866/95-Processo nº9.503.879-6, seção de 26 de julho de 1995, TC/PE: "Em caso de emergência, como, por exemplo, para realização de cirurgias urgentes, implantação de marcapassos cardíacos, cateteres para angioplastia, válvula cardíacas, cujos materiais são de alta precisão e de custo financeiro elevado, com prazo de validade restrito e de utilização imprevisível, é dispensável licitação para aquisição dos mesmos, nos termos do artigo Art.24 inciso IV da Lei Federal nº8666/93 de 21 de junho de 1993." (Livro lei de Licitação e Contratos Anotada - 4ª edição, pagina 89, autor Renato Geraldo Mendes) decisão nº866/95-Processo nº9.503.87; CONSIDERANDO o laudo médico expedido pelo Hospital da Polícia Militar do Ceará, pelo Dr. Clovis Colares, indicando que o Sgtº PM Francisco Luciano Alves, Mat. Func. 028.045-1-4, apresenta deslocamento de retina por ruptura gigante no olho esquerdo, complicado por proliferação de vítreo retinaiana, devendo o mesmo submeter-se a tratamento cirúrgico, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL; CONSIDERANDO que o retardo do tratamento poderá comprometer definitivamente a função do olho afetado; CONSIDERANDO que o laudo expedido pelo HPM fora ratificado pelo Dr. Abelardo Pompeu Targino, CRM 5246, através de relatório médico, no qual enfatiza que a demora na realização do procedimento poderá acarretar perda total e irreversível da visão do olho afetado; CONSIDERANDO que de acordo com a legislação vigente é possível ocorrer Dispensa de Licitação quando ficar claramente caracterizada urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; CONSIDERANDO que a contratação direta deve servir tão somente para o atendimento da situação emergencial; CONSIDERANDO que de acordo com as deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU além das formalidades previstas no art.26 e §único, são requisitos necessários à caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública que: A situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos administrativos, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação; Exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas; O risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especificamente gravoso; A imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente detectado. VALOR GLOBAL: R\$8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 129406; PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339039; SPU Nº08579798-7; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA**, inscrita no CNPJ Nº04.788.565/0001-36, situada na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. DISPENSA: Pelas conclusões a que chegou a Comissão Interna de controle de Compras - CICC, referente à realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2009-PMCE, cujo objeto é a Contratação de Clínica Especializada para Cirurgia Reparadora Ocular, ADJUDICO o objeto supramencionado em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.788.565/0001-36, com endereço na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$8.730,00 (oito setecentos e trinta reais). Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio

Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

João Guilherme Janja Ximenes – OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2008

PROCESSO Nº08282366-9/CBMCE. OBJETO: **Serviços de consultoria escrita, via web e fornecimentos de revistas informativas jurídicas**, sobre licitações e contratos – BLC – Boletim de Licitações e Contratos. JUSTIFICATIVA: Manter-se atualizado, para poder decidir com segurança, constitui um permanente objetivo dos bons gestores públicos; A assinatura de periódicos técnicos informativos constitui um instrumento essencial de trabalho na gestão pública, dado que muitos deles conseguem reunir qualidade de informação, especialização de conteúdos dirigidos, com atualidade e celeridade. VALOR: R\$5.930,00 (Cinco mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01676 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, CNPJ nº54.102.785/0001-32. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2008 IG Nº108264

PROCESSO Nº08474477-4/STDS. OBJETO: **Firmar Contrato de Gestão** com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando **implementar a execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social**, especialmente as decorrentes do Convênio 038/2006 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego SINE/CE. JUSTIFICATIVA: Versa o presente processo acerca de solicitação requerendo a efetivação do Contrato de Gestão, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando implementar a execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social. VALOR GLOBAL: R\$17.009.061,41 (dezessete milhões, nove mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações de Atendimento ao Trabalhador e Implantação de 02 Unidades de Atendimento: 47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0

47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Captação de Vagas:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Educação Profissional:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Seguro Desemprego:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0

47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Atendimento ao Trabalhador do Setor Informal: 47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Pesquisa de Emprego e Desemprego: 47100003.11.333.052.20245.01.335041.82.2
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0 Despesas Administrativas:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Economia Solidária:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Território da Cidadania:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Apoio a Eventos e Feiras:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Custeio de COFINS (3%):
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício/STDS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº1/2009 – COPAM - NUCAM
O SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a: Secretaria de Turismo, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. Seplag-Térreo, Cambéba, S/N, Fortaleza/Ceará, **Renovação de Licença de Instalação referente a construção, melhoramentos e conservação de 12 (doze) trechos rodoviários** integrantes do componente transporte rodoviário do programa de ação para o desenvolvimento do turismo no Estado do Ceará – PRODETUR/CE. Embasada no parecer técnico nº5304/08-COPAM/NUCAM e parecer técnico nº116/05 – COPAM/NUCAM, aprovado na 133ª reunião ordinária do COEMA, datada de 05-05-2005, conforme resolução COEMA nº11/05 (DOE 13-05-2005). Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Cumprir rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Validade até: 12/02/2010; Fortaleza, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009; Herbert de Vasconcelos Rocha (Superintendente) e Arilo dos Santos Veras Júnior (Coordenador da COPAM).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

RESOLUÇÃO Nº22/2008

IDENTIFICA E ORGANIZA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em face do que prevê os art.37 e 134, §2º da Constituição Federal de 1988; os arts.6º, II, 10, 11, 25 e segs., 27 e segs., 41 e segs. todos da Lei Complementar nº06/1997; o art.6º, I da Resolução nº04, de 26 de agosto de 1998, CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, gozando de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que a identificação dos órgãos de atuação não acarreta repercussão financeira; CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e identificar os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o atual contexto sócio-econômico do Estado do Ceará requer uma reestruturação completa da Defensoria Pública a fim de materializar a previsão do art.3º da lei Complementar nº06/1997; CONSIDERANDO que o serviço público, no desenvolver de suas atividades, deve zelar pelo princípio da eficiência; RESOLVE:

Art.1º - Ficam criados os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme dispõem os dois anexos desta resolução.

Art.2º - As Defensorias Públicas da comarca da capital substituir-se-ão pela posterior de forma automática e independente de qualquer portaria ou designação, sucessivamente na ordem indicada no anexo I, seja nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância, ressaltando-se que a anterior da primeira é a última e a posterior da última é a primeira.

§1º - Aplica-se o disposto no caput deste artigo dentro de cada um dos grupos defensoriais, ou seja, Defensorias Criminais, do Júri, Cíveis, de Família, de Sucessões, da Fazenda Pública etc., assim como aos Núcleos Especializados, Defensorias das Unidades Prisionais e demais órgãos de atuação onde exista mais de um órgão de execução.

§2º - O disposto neste artigo não impede quaisquer designações posteriores desde que o(a) Defensor(a) Público(a) Geral julgue necessárias para suprir situações eventuais de substituição.

§3º - As substituições de que trata o caput deste artigo dizem respeito não somente aos titulares mas também aos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para exercer suas atividades nos órgãos de atuação constantes nos anexos desta resolução.

Art.3º - As substituições nas comarcas do interior do Estado onde houver mais de um órgão de execução em funcionamento, se dará da mesma forma do art.2º desta resolução.

Art.4º - A titularidade dos atuais órgãos de execução fica transferida para os órgãos de atuação identificados nos anexos desta resolução.

Parágrafo único - Nos casos em que os órgãos de atuação identificados por esta resolução suprimirem quaisquer titularidades antes existentes tornando-as incompatíveis com a quantidade das defensorias públicas aqui identificadas, será efetuada a redistribuição dos Defensores(as) Públicos(as) titulares órgãos excedentes para órgãos de atuação que estejam vagos, de acordo com os anexos desta resolução, sendo oportunizadas as manifestações de opção pela nova titularidade, na ordem de antiguidade.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA

Maria Cristina de Aguiar Costa
CONSELHEIRA ELEITA

Jussier Pires Vieira

CONSELHEIRO SUPLENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 022/2008 ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM FORTALEZA-CE DEFENSORIA DE 2º GRAU

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de 2º Grau Cível	1ª Câmara Cível
02	2ª Defensoria de 2º Grau Cível	2ª Câmara Cível
03	3ª Defensoria de 2º Grau Cível	3ª Câmara Cível
04	4ª Defensoria de 2º Grau Cível	4ª Câmara Cível
06	5ª Defensoria de 2º Grau	Tribunal Pleno e Câmaras Cíveis Reunidas
06	1ª Defensoria de 2º Grau Criminal	1ª Câmara Criminal e Câmaras Criminais Reunidas
07	2ª Defensoria de 2º Grau Criminal	2ª Câmara Criminal

ENTRÂNCIA ESPECIAL DEFENSORIAS DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC	1ª, 2ª e 3ª Turma Recursal
02	2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC	4ª, 5ª e 6ª Turma Recursal

DEFENSORIAS CÍVEIS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria Cível	1ª e 21ª Vara Cível
02	2ª Defensoria Cível	2ª e 8ª Vara Cível
03	3ª Defensoria Cível	3ª e 28ª Vara Cível
04	4ª Defensoria Cível	4ª e 19ª Vara Cível
05	5ª Defensoria Cível	5ª e 27ª Vara Cível
06	6ª Defensoria Cível	6ª e 15ª Vara Cível
07	7ª Defensoria Cível	7ª e 26ª Vara Cível
08	8ª Defensoria Cível	9ª e 14ª Vara Cível
09	9ª Defensoria Cível	10ª e 12ª Vara Cível
10	10ª Defensoria Cível	11ª e 2ª Vara Cível
11	11ª Defensoria Cível	13ª e 18ª Vara Cível
12	12ª Defensoria Cível	16ª e 29ª Vara Cível
13	13ª Defensoria Cível	17ª e 20ª Vara Cível
14	14ª Defensoria Cível	22ª e 25ª Vara Cível
15	15ª Defensoria Cível	24ª e 30ª Vara Cível

DEFENSORIAS DE FAMÍLIA

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Família	1ª Vara de Família
02	2ª Defensoria de Família	2ª Vara de Família
03	3ª Defensoria de Família	3ª Vara de Família
04	4ª Defensoria de Família	4ª Vara de Família
05	5ª Defensoria de Família	5ª Vara de Família
06	6ª Defensoria de Família	6ª Vara de Família
07	7ª Defensoria de Família	7ª Vara de Família
08	8ª Defensoria de Família	8ª Vara de Família
09	9ª Defensoria de Família	9ª Vara de Família
10	10ª Defensoria de Família	10ª Vara de Família
11	11ª Defensoria de Família	11ª Vara de Família
12	12ª Defensoria de Família	12ª Vara de Família
13	13ª Defensoria de Família	13ª Vara de Família
14	14ª Defensoria de Família	14ª Vara de Família
15	15ª Defensoria de Família	15ª Vara de Família
16	16ª Defensoria de Família	16ª Vara de Família
17	17ª Defensoria de Família	17ª Vara de Família
18	18ª Defensoria de Família	18ª Vara de Família

DEFENSORIAS DAS SUCESSÕES

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria das Sucessões	1ª e 3ª Varas das Sucessões
02	2ª Defensoria das Sucessões	2ª e 5ª Varas das Sucessões
03	3ª Defensoria das Sucessões	3ª Vara das Sucessões

DEFENSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria da Fazenda Pública	1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública
02	2ª Defensoria da Fazenda Pública	4ª, 5ª e 6ª Varas da Fazenda Pública
03	3ª Defensoria da Fazenda Pública	7ª, 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública

DEFENSORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria das Exec. Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas das Exec. Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária

DEFENSORIA DE REGISTROS PÚBLICOS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria de Registros Públicos	1ª e 2ª Varas de Registros Públicos

DEFENSORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria da Infância e da Juventude	1ª Vara da Infância e da Juventude
02	2ª Defensoria da Infância e da Juventude	2ª Vara da Infância e da Juventude
03	3ª Defensoria da Infância e da Juventude	3ª Vara da Infância e da Juventude
04	4ª Defensoria da Infância e da Juventude	4ª Vara da Infância e da Juventude
05	5ª Defensoria da Infância e da Juventude	5ª Vara da Infância e da Juventude

DEFENSORIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria dos Juizados Especiais	1ª Unid. do JECC
02	2ª Defensoria dos Juizados Especiais	16ª Unid. do JECC
03	3ª Defensoria dos Juizados Especiais	3ª Unid. do JECC
04	4ª Defensoria dos Juizados Especiais	4ª Unid. do JECC
05	5ª Defensoria dos Juizados Especiais	5ª Unid. do JECC
06	6ª Defensoria dos Juizados Especiais	6ª Unid. do JECC
07	7ª Defensoria dos Juizados Especiais	7ª Unid. do JECC
08	8ª Defensoria dos Juizados Especiais	8ª Unid. do JECC
09	9ª Defensoria dos Juizados Especiais	9ª Unid. do JECC
10	10ª Defensoria dos Juizados Especiais	12ª Unid. do JECC
11	11ª Defensoria dos Juizados Especiais	17ª Unid. do JECC
12	12ª Defensoria dos Juizados Especiais	19ª Unid. do JECC

DEFENSORIA DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher	Juizado da Violência Contra a Mulher

DEFENSORIAS CRIMINAIS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria Criminal	1ª Vara Criminal
02	2ª Defensoria Criminal	2ª Vara Criminal
03	3ª Defensoria Criminal	3ª Vara Criminal
04	4ª Defensoria Criminal	4ª Vara Criminal
05	5ª Defensoria Criminal	5ª Vara Criminal
06	6ª Defensoria Criminal	6ª Vara Criminal
07	7ª Defensoria Criminal	7ª Vara Criminal
08	8ª Defensoria Criminal	8ª Vara Criminal
09	9ª Defensoria Criminal	9ª Vara Criminal
10	10ª Defensoria Criminal	10ª Vara Criminal
11	11ª Defensoria Criminal	11ª Vara Criminal
12	12ª Defensoria Criminal	12ª Vara Criminal
13	13ª Defensoria Criminal	13ª Vara Criminal
14	14ª Defensoria Criminal	14ª Vara Criminal
15	15ª Defensoria Criminal	15ª Vara Criminal
16	16ª Defensoria Criminal	16ª Vara Criminal
17	17ª Defensoria Criminal	17ª Vara Criminal
18	18ª Defensoria Criminal	18ª Vara Criminal

DEFENSORIAS DO JURI

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria do Júri	1ª Vara do Júri
02	2ª Defensoria do Júri	2ª Vara do Júri
03	3ª Defensoria do Júri	3ª Vara do Júri
04	4ª Defensoria do Júri	4ª Vara do Júri
05	5ª Defensoria do Júri	5ª Vara do Júri

DEFENSORIAS DE TRÁFICO E SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Tráfico e Substância Entorpecentes	1ª Vara de Tráfico e Substância Entorpecentes
02	2ª Defensoria de Tráfico e Substância Entorpecentes	2ª Vara de Tráfico e Substância Entorpecentes

DEFENSORIA DO JUÍZO MILITAR

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria do Juízo Militar	Vara do Juízo Militar

DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, HABEAS CORPUS E PENAS ALTERNATIVAS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria de execução criminal, corregedoria dos presídios, habeas corpus e penas alternativas	Vara de execução criminal, corregedoria dos presídios, habeas corpus; Vara de Execução de Penas Alternativas

DEFENSORIAS DAS CURADORIAS ESPECIAIS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria das Curadorias	1ª a 8ª Varas Cíveis – 1ª a 6ª Vara de Família – 1ª e 2ª Vara da Faz. Pública – 1ª V. Exec. Fiscais – 1ª Vara das Sucessões – 1ª Vara Falência e Concordata – 1ª Vara Reg. Público

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
02	2ª Defensoria das Curadorias	9ª a 16ª Varas Cíveis – 7ª a 12ª Vara de Família – 3ª e 4ª V. Faz. Pública – 2ª V. Exec. Fiscais – 2ª V. Falência e Concordata – 2ª V. Sucessões
03	3ª Defensoria das Curadorias	17ª a 23ª Varas Cíveis – 13ª a 18ª Vara de Família – 7ª V. Faz. Pública – 4ª e 5ª V. Exec. Fiscais – 1 e 3ª V. Falência e Concordata – 4ª e 5ª V. Sucessões – 2ª V. Reg. Públicos
04	4ª Defensoria das Curadorias	24ª a 30ª Varas Cíveis – 1ª a 5ª Vara de Infância e Juventude – 5ª e 6ª V. Faz. Pública – 3ª V. Exec. Fiscais – 3ª V. Falência e Concordata – 3ª V. Sucessões.

DEFENSORIAS DE CONTESTAÇÃO

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Contestação	Contestação
02	2ª Defensoria de Contestação	Contestação

NÚCLEO CENTRAL DE PETIÇÃO INICIAL E UNIDADE MÓVEL

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
02	2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
03	3ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
04	4ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
05	5ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
06	6ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
07	7ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial - Unidade Móvel
08	8ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial - Unidade Móvel
09	9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial
10	10ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial

NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Conciliação	Núcleo de Conciliação
02	2ª Defensoria de Conciliação	Núcleo de Conciliação
03	3ª Defensoria de Conciliação	Núcleo de Conciliação

NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Bom Jardim	Núcleo Descentralizado do Bom Jardim
02	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Bom Jardim	Núcleo Descentralizado do Bom Jardim
03	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Conj. Ceará	Núcleo Descentralizado do Conjunto Ceará
04	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Conj. Ceará	Núcleo Descentralizado do Conjunto Ceará
05	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do B. Ellery	Núcleo Descentralizado do Bairro Ellery
06	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do B. Ellery	Núcleo Descentralizado do Bairro Ellery
07	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Núcleo Descentralizado do Mucuripe
08	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Núcleo Descentralizado do Mucuripe
09	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do T. Neves	Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves
10	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do T. Neves	Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves
11	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado de Messejana	Núcleo Descentralizado de Messejana
12	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado de Messejana	Núcleo Descentralizado de Messejana
13	1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII	Núcleo Descentralizado do João XXIII
14	2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII	Núcleo Descentralizado do João XXIII

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria do Consumidor	Núcleo de Defesa do Consumidor
02	1ª Defensoria do Idoso e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos	Núcleo do Idoso e Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
03	1ª Defensoria da Moradia e Habitação	Núcleo de Moradia e Habitação
04	1ª Defensoria de Defesa da Criança e Adolescente	Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente
05	1ª Defensoria de Ações Coletivas	Núcleo de Ações Coletivas
06	1ª Defensoria de Defesa da Mulher	Núcleo de Defesa da Mulher
07	2ª Defensoria de Defesa da Mulher	Núcleo de Defesa da Mulher
08	3ª Defensoria de Defesa da Mulher	Núcleo de Defesa da Mulher
09	1ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Projeto Themis
10	2ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Projeto Themis
11	3ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Projeto Themis

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
12	4ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório	Projeto Themis
13	1ª Defensoria do NUDEP	Projeto Reconstruindo a Liberdade
14	2ª Defensoria do NUDEP	Projeto Reconstruindo a Liberdade
15	3ª Defensoria do NUDEP	Projeto Reconstruindo a Liberdade
16	4ª Defensoria do NUDEP	Projeto Reconstruindo a Liberdade
17	5ª Defensoria do NUDEP	Projeto Reconstruindo a Liberdade
18	6ª Defensoria do NUDEP	Instituto Penal Feminino Des. Aury Moura Costa

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 022/2008
ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO
INTERIOR DO ESTADO

3ª ENTRÂNCIA

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	1ª Defensoria de Aquiraz	Aquiraz
02	1ª Defensoria de Aracati	Aracati
03	1ª Defensoria de Aracoiaba	Aracoiaba
04	1ª Defensoria de Baturité	Baturité
05	1ª Defensoria de Beberibe	Beberibe
06	1ª Defensoria de Boa Viagem	Boa Viagem
07	1ª Defensoria de Camocim	Camocim
08	1ª Defensoria de Canindé	Canindé
09	1ª Defensoria de Cascavel	Cascavel
10	1ª Defensoria de Caucaia	Caucaia
11	1ª Defensoria de Crateús	Crateús
12	1ª Defensoria de Crato	Crato
13	1ª Defensoria de Cedro	Cedro
14	1ª Defensoria de Eusébio	Eusébio
15	1ª Defensoria de Granja	Granja
16	1ª Defensoria de Iço	Iço
17	1ª Defensoria de Iguatu	Iguatu
18	1ª Defensoria de Itapipoca	Itapipoca
19	1ª Defensoria de J. do Norte	J. do Norte
20	1ª Defensoria de Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte
21	1ª Defensoria de Maracanaú	Maracanaú
22	1ª Defensoria de Maranguape	Maranguape
23	1ª Defensoria de Morada Nova	Morada Nova
24	1ª Defensoria de Pacajus	Pacajus
25	1ª Defensoria de Pacatuba	Pacatuba
26	1ª Defensoria de Quixadá	Quixadá
27	1ª Defensoria de Russas	Russas
28	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
29	1ª Defensoria de Sobral	Sobral
30	1ª Defensoria de Tianguá	Tianguá

2ª ENTRÂNCIA

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
01	Defensoria de Acaraú	Acaraú
02	Defensoria de Araripe	Araripe
03	Defensoria de Assaré	Assaré
04	Defensoria de Barro	Barro
05	Defensoria de Campos Sales	Campos Sales
06	Defensoria de Capistrano	Capistrano
07	Defensoria de Cariré	Cariré
08	Defensoria de Caririçu	Caririçu
09	Defensoria de Coreau	Coreau
10	Defensoria de Farias Brito	Farias Brito
11	Defensoria de Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do Norte
12	1ª Defensoria de Horizonte	Vara única de Horizonte
13	2ª Defensoria de Horizonte	Petição Inicial
14	Defensoria de Ibiapina	Ibiapina
15	Defensoria de Ipaumirim	Ipaumirim
16	Defensoria de Ipueiras	Ipueiras
17	Defensoria de Iracema	Iracema
18	Defensoria de Jaguarétama	Jaguarétama
19	Defensoria de Jaguaribe	Jaguaribe
20	Defensoria de Jaguaruana	Jaguaruana
21	Defensoria de Jucás	Jucás
22	Defensoria de Mauriti	Mauriti
23	Defensoria de Milagres	Milagres
24	Defensoria de Missão Velha	Missão Velha
25	Defensoria de Orós	Orós
26	Defensoria de Pacoti	Pacoti
27	Defensoria de Paracuru	Paracuru
28	Defensoria de Parambu	Parambu
29	Defensoria de Pedra Branca	Pedra Branca
30	Defensoria de Pentecoste	Pentecoste
31	Defensoria de Pereiro	Pereiro
32	Defensoria de Redenção	Redenção
33	Defensoria de Reriutaba	Reriutaba
34	Defensoria de Saboeiro	Saboeiro
35	Defensoria de Santana do Acaraú	Santana do Acaraú
36	Defensoria de Santana do Cariri	Santana do Cariri
37	Defensoria de Solonópole	Solonópole
38	Defensoria de Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte
39	Defensoria de Tamboril	Tamboril
40	Defensoria de Trairi	Trairi

1ª ENTRÂNCIA

ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	
01	1ª Defensoria de Aiuaíba	Vara única de Aiuaíba
02	2ª Defensoria de Aiuaíba	Petição Inicial
03	1ª Defensoria de Alto Santo	Vara única de Alto Santo
04	2ª Defensoria de Alto Santo	Petição Inicial
05	1ª Defensoria de Amontada	Vara única de Amontada
06	2ª Defensoria de Amontada	Petição Inicial

ORDEM	ÓRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO
07	1ª Defensoria de Aratuba	Vara única de Aratuba
08	2ª Defensoria de Aratuba	Petição Inicial
09	1ª Defensoria de Baixio	Vara única de Baixio
10	2ª Defensoria de Baixio	Petição Inicial
11	1ª Defensoria de Barroquinha	Vara única de Barroquinha
12	2ª Defensoria de Barroquinha	Petição Inicial
13	1ª Defensoria de Bela Cruz	Vara única de Bela Cruz
14	2ª Defensoria de Bela Cruz	Petição Inicial
15	1ª Defensoria de Caridade	Vara única de Caridade
16	2ª Defensoria de Caridade	Petição Inicial
17	1ª Defensoria de Cariús	Vara única de Cariús
18	2ª Defensoria de Cariús	Petição Inicial
19	1ª Defensoria de Carnaubal	Vara única de Carnaubal
20	2ª Defensoria de Carnaubal	Petição Inicial
21	1ª Defensoria de Catarina	Vara única de Catarina
22	2ª Defensoria de Catarina	Petição Inicial
23	1ª Defensoria de Chaval	Vara única de Chaval
24	2ª Defensoria de Chaval	Petição Inicial
25	1ª Defensoria de Chorozinho	Vara única de Chorozinho
26	2ª Defensoria de Chorozinho	Petição Inicial
27	1ª Defensoria de Croata	Vara única de Croata
28	2ª Defensoria de Croata	Petição Inicial
29	1ª Defensoria de Cruz	Vara única de Cruz
30	2ª Defensoria de Cruz	Petição Inicial
31	1ª Defensoria de Forquilha	Vara única de Forquilha
32	2ª Defensoria de Forquilha	Petição Inicial
33	1ª Defensoria de Fortim	Vara única de Fortim
34	2ª Defensoria de Fortim	Petição Inicial
35	1ª Defensoria de Frecheirinha	Vara única de Frecheirinha
36	2ª Defensoria de Frecheirinha	Petição Inicial
37	1ª Defensoria de Graça	Vara única de Graça
38	2ª Defensoria de Graça	Petição Inicial
39	Defensoria de Groaíras	Groaíras
40	Defensoria de Guaiúba	Guaiúba
41	Defensoria de Hidrolândia	Hidrolândia
42	Defensoria de Icapuí	Icapuí
43	Defensoria de Ipaoranga	Ipaoranga
44	Defensoria de Irauçuba	Irauçuba
45	Defensoria de Itaitinga	Itaitinga
46	Defensoria de Itapiúna	Itapiúna
47	Defensoria de Itarema	Itarema
48	Defensoria de Itatira	Itatira
49	Defensoria de Jardim	Jardim
50	Defensoria de Jati	Jati
51	Defensoria de Madalena	Madalena
52	Defensoria de Marco	Marco
53	Defensoria de Meruoca	Meruoca
54	Defensoria de Mons. Tabosa	Monsenhor Tabosa
55	Defensoria de Morrinhos	Morrinhos
56	Defensoria de Mucambo	Mucambo
57	Defensoria de Mulungu	Mulungu
58	Defensoria de Novo Oriente	Novo Oriente
59	Defensoria de Palmácia	Palmácia
60	Defensoria de Paraipaba	Paraipaba
61	Defensoria de Pindoretama	Pindoretama
62	Defensoria de Poranga	Poranga
63	Defensoria de Porteiras	Porteiras
64	Defensoria de Quixelô	Quixelô
65	Defensoria de Quixeré	Quixeré
66	Defensoria de São Luiz do Curu	São Luiz do Curu
67	Defensoria de Umirim	Umirim
68	Defensoria de Uruoca	Uruoca

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº13996/2008, protocolado em 23/12/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA FONTELES**, Assistente de Administração ADO - 26, matrícula nº000814, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/12/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2009.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Herminio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº055/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Designar **SILVIA HELENA GÓES MOURA**, matrícula nº016.207, como **gestora do Convênio nº06/2009** firmado com a Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, referente ao Projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVENIO Nº01/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA CEARÁSAT COMUNICAÇÃO LTDA**, com CNPJ Nº34.957.332/0001-80; ENDEREÇO: Rua Cel. Alves Teixeira, nº1905, sala 05, Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 01/2008, o Artigo 116 combinado com o Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº13729/2008, datado de 09/12/2008; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do convênio** supracitado para que possam ser concluídos os repasses financeiros em abertos; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ADITIVO terá vigência até 1º de março de 2009, com o objetivo de que se possa concluir os repasses financeiros em aberto e a conseqüente prestação de contas; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Luzenor de Oliveira, pela empresa EDITORA GRÁFICA CEARÁSAT COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06 2009

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 e Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº11.743.564/0001-30. OBJETO: **Apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, para a viabilização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA", promovido pela Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio, no Termo Justificativo de Inexigibilidade nº10/2009, no Processo Administrativo nº00904/2009, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e no Caput do art.25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que independentemente de transcrição integram este termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00003 – 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2009 até 30 de abril de 2009, com o acréscimo de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente a Sra. Maria Amélia Bernardes Mamede. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2009-IL

PROCESSO Nº00894/2009 OBJETO: **Projeto "VERDE É VIDA"**. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto "VERDE É VIDA", tem como objetivo primordial informar e conscientizar o cidadão sobre os danos causados pelo desmatamento, efeito estufa e poluição. O foco principal está na formação da consciência crítica do cidadão, mostrando-lhe que a preservação do meio ambiente é um instrumento de cidadania e de condução para a melhoria da qualidade de vida. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00054 - 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com

consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **TV JANGADEIRO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TV JANGADEIRO LTDA, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/01/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2009-IL

PROCESSO Nº00017/2009 OBJETO: "**SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO MUNICIPAL**". JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, é de fundamental importância o engajamento da Assembleia Legislativa em ações que possibilitem, além do debate parlamentar, promover, valorizar e incentivar as políticas públicas municipais visando atuar na redução das desigualdades econômicas e sociais, através de ações voltadas para a universalização e melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos; o incentivo ao desenvolvimento econômico, especialmente o que privilegia a geração de trabalho, de emprego e renda; e a promoção da cidadania. VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **INSTITUTO ALBANISA SARASATE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO ALBANISA SARASATE, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEPJREC, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa do INSTITUTO ALBANISA SARASATE, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/01/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2009

PROCESSO Nº00904/2009 OBJETO: **A realização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA"**. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA", tem como objetivo primordial, oferecer, a uma parte da população do Estado e visitantes, a oportunidade de conviver com importantes artistas da música de todo o mundo, primando pela qualidade e a RESPONSABILIDADE SOCIAL em ações de inclusão, dando oportunidade a jovens músicos e com parte da programação com acesso gratuito ao público, destacando a valorização do artesanato local, da herança cultural, orgulho étnico, valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural, intercâmbio cultural, troca de valores, vivência emocional e espacial, melhoria em infra-estrutura pública e geração de empregos e renda. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Eventos do Ceará - ABEOC, bem como o Decreto Estadual nº26.875, de 20.12.2002, que declara de

“INTERESSE PÚBLICO”, por contribuir com o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Estado do Ceará, o Projeto Cultural “Festival Jazz & Blues de Guaramiranga” de autoria da destacada empresa, ambos anexos ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 16/02/09. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº57/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, **RESOLVE** conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de março de 2009. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº57/2009

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	84	A
2. Ana Cristina Rodrigues Viana	84	A
3. Ana Maria Carneiro Figueiredo	84	A
4. Ana Paula de Almeida Ricarte	84	A
5. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	84	A
6. Antonia Izabel Vieira	84	A
7. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	84	A
8. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	42	A
	42	J
9. Antonio Ferreira da Silva	84	A
10. Antonio Sales da Silva	42	A
	42	F
11. Argentino Jacinto da Costa Júnior	84	A
12. Beatriz Maria Guerra Barbosa	84	A
13. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	84	A
14. César Rômulo Marinho Coelho	84	A
15. Célia Costa de Lucena	84	A
16. Clístenes Martins Araújo	42	A
	42	E
17. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	84	A
18. Cristiana Pinho Sobreira	84	A
19. Edivanir Alves Brito Gondim	84	A
20. Edna Maria da Costa	42	A
	42	F
21. Eunice Bezerra de Almeida	84	A
22. Elisário dos Santos Cardoso	84	A
23. Expedito Rodrigues de Oliveira	42	A
	42	E
24. Fábio Batista da Silva	84	A
25. Francisca da Silva Pereira	84	A
26. Francisco Edilson Mendes	42	A
	42	H
27. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	42	A
	42	F
28. Francisco Elisbão Pereira Neto	84	A
29. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	84	A
30. Fernando Antonio Guimarães Costa	84	A
31. François Portela Aragão	84	A
32. Gerardo Araújo Filho	84	A
33. Glícia Natercia Santana	84	A
34. Hermógenes Alves Filho	42	A
	42	H
35. João Batista dos Santos Silva	84	A
36. João Batista Nascimento Neto	84	A
37. José Ademir da Silva dos Santos	84	A
38. José Alan de Sousa	84	A
39. José Blanquett Vidal Filho	84	A
40. José Fábio Moraes da Silva	84	A
41. José Geraldo Araújo Correia	84	A
42. Julia Maria Barreto Girão	84	A
43. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	84	A
44. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	84	A
45. Luciane Fontenele Sales Martins	84	A
46. Lúcia Xavier de Sousa	84	A
47. Luiz Carlos Duarte e Silva	84	A
48. Márcia Cavalcante Maia	84	A
49. Marcos Antonio da Silva	84	A
50. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	84	A
51. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	84	A
52. Maria Betania Brilhante Cunha	84	A
53. Maria Cleide Falcão Vitor	84	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
54. Maria Conceição Nascimento de Andrade	84	A
55. Maria da Salete Costa	84	A
56. Maria Dairte Severino Lima	84	A
57. Maria do Socorro de Lima Ca0alcanti	84	A
58. Maria do Socorro Fernandes	42	A
	42	F
59. Maria Evanir Sales	84	A
60. Maria Irismar Correia Pereira	84	A
61. Maria Monsuete de Araújo	84	A
62. Maria Solange da Silva Sousa	42	A
	42	E
63. Marilene Magalhães Cavalcante	84	A
64. Neilen Ferreira dos Anjos	84	A
65. Nils de Sousa Cabral	84	A
66. Norma Lúcia Barbosa Alves	84	A
67. Paula Érica Aragão Pereira	84	A
68. Paulo Rodrigues da Silva	84	A
69. Raimundo Lima de Oliveira	84	A
70. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	42	A
	42	E
71. Regis Cordeiro Teixeira	84	A
72. Ricardo Alencar de Oliveira	84	A
73. Roberto Wagner Fernandes Rufino	84	A
74. Rosa Maria de Oliveira Cruz	84	A
75. Seleucia Maria Cavalcante Andrade	84	A
76. Sonia Maria Lisboa Campelo	84	A
77. Tereza Neuma Pinheiro	84	A
78. Tereza Cristina de Melo	84	A
79. Wanda Maria Cavalcante Silva	42	A
	42	J
80. Wania Silveira Gurgel do Amaral	84	A

*** **

PORTARIA Nº58/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.03461/09, **RESOLVE desligar**, a partir de 13 de fevereiro de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº224/2008, datada em 30 de junho de 2008, publicada no DOE em 02 de julho de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Juliane Alves Carlos	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº60/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta do Processo nº29639/2009, **RESOLVE** designar a Dra. **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº112615-1-5, Procuradora Geral deste Órgão para, sem prejuízo de suas atribuições legais, **compôr a Comissão** Permanente para atuar em ação conjunta com o Ministério Público no exercício das atividades do Controle Externo das Administrações Municipais, na defesa e preservação do patrimônio público. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2009, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2009.02.20.1, com fins a Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar a Revitalização da Praia de Icarai, conforme especificações em Anexos do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - Ce., 20 de fevereiro de 2009.**
Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - DECRETO Nº 006 /2009 de 18 de Fevereiro de 2009. Dispõe sobre as condições para contratação de empresas para recebimento de tarifas de água e esgotos do SAAEBS, regulamentando o parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal Nº 367/2000 de 12 de dezembro de 2000 e a Lei Municipal Nº 377/2001 de 09 de Abril de 2001. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,** Considerando a necessidade de regulamentação das arrecadações de tarifas de água e esgotos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS. Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal Nº 367/2000 de 12 de Dezembro de 2000, combinado com o que preconiza a Lei Municipal Nº 377/2001 de 09 de Abril de 2001. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam convocadas as empresas interessadas em contratar a terceirização do recebimento das tarifas de água e esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, de acordo com as condições aqui definidas nos artigos seguintes. **Art. 2º** - A seleção das empresas interessadas dar-se-á no âmbito da Procuradoria Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, devendo comparecer munidas dos documentos abaixo, que constituem condição para habilitação jurídica, fiscal e financeira: I - Contrato Social ou Registro de Firma Individual, último aditivo, se houver, e documentos pessoais dos responsáveis; II - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; III - Alvará de Funcionamento; IV - Certidões negativas de débitos para com o INSS, FGTS, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Municipal, V - Certidão Negativa de Falência e Concordata; VI - Prestação de Garantia mediante Caução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem depositadas na Conta-Corrente Nº 1.208-4 da Agência 0640-8 do Banco do Brasil S/A, ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brejo Santo; **Parágrafo 1º** - A Prestação de Garantia deverá permanecer depositada enquanto perdurar o contrato eventualmente firmado. **Parágrafo 2º** - A empresa será considerada habilitada à contratação mediante o cumprimento de toda a documentação relacionada no caput deste Artigo. **Art. 3º** - Uma vez aprovada e contratada, a empresa deverá proceder os recolhimentos das tarifas de água e esgoto mediante autenticação mecânica, e o valor diariamente arrecadado depositado na Conta-Corrente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS Nº 17.050-X, Agência 0640-8, do Banco do Brasil S/A. **Parágrafo Único** - O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, editará Portaria disciplinando os formulários, datas e formas de prestação de contas das arrecadações. **Art. 4º** - O valor da remuneração pelos serviços prestados pelas empresas contratadas é fixado em até R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por autenticação. **Parágrafo Único** - O valor fixado poderá ser reajustado para atender ao equilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o disposto no Artigo Nº 58 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 18 de Fevereiro de 2009. GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009. O MUNICÍPIO DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital Nº 001/2007, para provimentos dos Cargos de Mestre de Obras, Motorista I - Categoria B, Gari e Assistente Social por força da Lei Municipal Nº 059/2007 de 22 de Maio de 2007, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, situada na Praça São Francisco, S/N, em Salitre/CE, no horário de 8h às 14h, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação necessária ao ato admissional, posse e nomeação em seus respectivos cargos. Os convocados deverão apresentar, a relação de documentos exigidos do item 2 do capítulo II e no item 6 e suas alíneas do capítulos XII do Edital 001/2007. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos. **RELAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO, NOME, CARGO E LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS:** 1º FRANCISCO EDSON ROSAL - MESTRE DE OBRAS. 1º GILVANE ALVES BARBOZA - MOTORISTA I. 1º AISLAN ERILSON MACEDO DA SILVA - GARI, 2º JERONCIO PEREIRA DOS SANTOS - GARI, 3º ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO - GARI, 4º - JOSE RODRIGUES LIMA GARI, 5º EDINALDO CARLOS DA SILVA - GARI, 6º JOSÉ AILTON RIBEIRO DA SILVA - GARI, 7º ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO FILHO - GARI, 8º ANTONIO COSTA DE SOUSA - GARI, 9º ELDO ELIAS FERREIRA - GARI, 10º FRANCISCO SINVAL MOREIRA - GARI, 11º LIBANIO JOÃO DA SILVA - GARI, 12º ERISVALDO JOÃO DA SILVA - GARI. **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:** 1º MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE - ASSISTENTE SOCIAL. **SALITRE - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. AGENOR MANOEL RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE RUSSAS - GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 1201/2009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009. Desafetação de Imóvel para Construção da Unidade de Saúde do Bairro Vila Gonçalves e adota outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Russas do Estado do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o terreno situado na zona urbana desta cidade, na Rua Francisco Lailson Pinto, s/n, no bairro Vila Gonçalves, de propriedade do Patrimônio Municipal, com uma área superficial de 1.006,20 m² (mil e seis metros quadrados e vinte centímetros), tendo as seguintes confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo de 87°03'00", em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 18,00m (dezoito metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Leste, frente, com o alinhamento da Rua Francisco Lailson Pinto; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 90°37'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste mede-se 61,70m (sessenta e um metros e setenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao Sul, lado direito, com o alinhamento da Rua E, do loteamento denominado Lagoa do Barro; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 74°26'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Oeste, fundos, com o imóvel de nº 410, que faz frente para Rua João Ivo Xavier, de propriedade do Sr. Raimundo César Linhares Monteiro; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 107°54'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se 57,90m (cinquenta e sete metros e noventa centímetros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono, estremando ao Norte, lado esquerdo, com o alinhamento da Rua João Ivo Xavier. **Art. 2º** - O destino do terreno supramencionado será para a construção de uma Unidade de Saúde, no bairro Vila Gonçalves. **Art. 3º** - O imóvel, objeto da presente Lei, faz parte da reserva institucional do loteamento "Lagoa do Barro", destinada para fins de uso comum, com Matrícula nº 1.765, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Russas. **Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2009. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, à Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Julho - Itapipoca - CE, CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 CGF sob o Nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: Ética Construções Locações e Eventos Ltda Me,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.850.064/0001-20, com endereço à Rua Cap. Joaquim Lourenço, Nº 706 A, Centro, Tianguá, CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, Nº 08/14/02/PI. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos dos cantores Ricardo Chaves e Chico Pessoa, para a realização de show artístico durante as comemorações da Festa de Reveillon de 2008, na passagem do ano de 2008 para 2009. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio firmado entre o Município de Itapipoca e Ministério do Turismo, Dotação da Secretaria de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, sob o Nº 1201.13.392.0351.2033.3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, Paulo Maciel Júnior e **CONTRATADO:** Francisco de Assis Lopes, CPF Nº 057.362.263-91. **Itapipoca, 29 de Dezembro de 2008.** Prefeitura Municipal de Itapipoca. **CONTRATANTE:** Paulo Maciel Júnior - Secretário de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01.19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. **Contratada:** PODIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA. **Assina pela Contratada:** Ronaldo Ferreira Lima - Sócio. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assinam pela Contratante:** Francisco Edvanilson de Lima Quaresma - Secretário de Educação. **Valor Global:** 427.170,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais). **Duração do Contrato:** 10 (dez) meses. **Dotação Orçamentária:** 0501 - 12.361.0231.2.0190. **Elemento de Despesa** Nº 3390.39.00. **Fonte de Recursos:** Convênio PMU/FNDE/PNATE. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Fevereiro de 2009. **Umari - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. José Gabriel Feitosa Bento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0220001/2009. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, comunica a Anulação do Pregão Presencial Nº 0220001/2009 que tem como Objeto a Contratação dos Serviços de Execução do Carnaval 2009 do Município de Ibicuitinga, marcado para acontecer no dia 20 de Fevereiro de 2009, às 09:00h. **Ibicuitinga - Ce., 20 de fevereiro de 2009. Anercília Maria de Sousa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 - PMTAUÁ - SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2009, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Equipar o Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, no Município de Tauá, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Março de 2009 às 17:00hs. Abertura das Propostas no dia 10 de Março de 2009, a partir das 08:30hs e a Fase da Disputa de Lances no dia 11 de Março de 2009, a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da Data desta publicação. Maiores informações ligar para 088-3437-1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009022501 - SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, com Sede à Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços 2009022501-SEUDUC, com abertura prevista para o dia 11 de Março de 2009 às 10:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Rede de Ensino Público Municipal para o Ano Letivo de 2009 da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Umirim. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 e de 13:30hs às 17:00 horas. **Umirim - Ce, 20 de Fevereiro de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009-SAU - SECRETARIA DE SAÚDE/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Saúde **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, conforme Termo de Referência. **CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Março de 2009 das 8:00 às 08:15h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de Março de 2009, a partir das 08:30h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. INFORMAÇÕES:** Telefone (88) 3645-1525. **Coreaú - CE, 20 de Fevereiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.02.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada a data marcada para visita referente ao processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2009.02.18.1, passando a ser no dia 20 de março de 2009, a se iniciar às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 20 de fevereiro de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário, para atender às necessidades de diversas Secretarias municipais conforme especificações constante no anexo I do Edital. Data de Abertura: 12/03/2009 às 16:00 h, na sala da Comissão de Licitação na rua Presidente Vargas s/nº, Centro Milagres/Ce. Edital e informações: (0xx.88) 3553-1255, horário das 07:30 às 11:30h. Milagres/Ce 18 de fevereiro de 2009. Vicente Pinheiro Torre Neto - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2160201/2009. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/03/2009, às 09h. **Objeto:** Anulação da Licitação para Construção de Proteção na Quadra de Esportes do Distrito de Jaiaras, Município de Sobral (PT Nº 018.54.02/50 - Ministério do Esporte). **Informações:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 20 de fevereiro de 2009. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **11 de Março de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.02/2009 - GMJ, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Execução Contábil, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **12 de Março de 2009, às 15:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.03/2009 - GMJ, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Hospedagem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de Março de 2009, às 15:00 horas a Tomada de Preço acima referida, destinada a Contratação de Prestação de Serviços no Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental deste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 - Centro - Jucás - CE, fone 0xx88-3517.1410. **Jucás - CE, 19 de Fevereiro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, Nº 2009.02.25.01-TP-FME, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2009, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval (CE), 25 de Fevereiro de 2009. Paulo Rogério Alves Rosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.02.25.01.TP.FMS, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2009, às 10:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério 481 - Centro das 08:00 às 12:00h. **Forquilha (CE), 25 de Fevereiro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DOS SOCIOS

O sócio Majoritário Manoel José de Oliveira, CPF 267.638.248-90, em conformidade com o art. 1.152 do CCB, **Convoca** Carlos Alexandre Nogueira Hardman, CPF 359.728.744/15, e Gabriel Araújo Hardman, CPF 018.926.825-5, sócios cotistas da empresa Hardman comércio Ltda-ME, CNPJ 03.626.684/0001-20, NIRE nº. 23201075058, a comparecer a Assembléia dos Sócios, a se realizar no dia 09/03/2009, às 13:30 hs em 1ª e única convocação, na sede da empresa, Av. Carlos Jereissati, 3000 - loja CO-24021, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a alteração do sócio Administrador da sociedade empresarial acima identificada.

Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2009.

*** **

ATA DE REUNIÃO

Às 10h (dez horas) do dia 05 de fevereiro de 2009 em sua sede sito a Avenida Rui Barbosa, 671 Aldeota CEP 60115-220 Fortaleza Ce, estiveram reunidos os sócios da CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO DR. MARIO MARCIO LTDA, CNPJ: 23.554.314/0001-31 presentes a Reunião os sócios Mario Marcio Fernandes Barros e Larissa Vasconcelos Barros. Os sócios decidiram reduzir o Capital Social de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por considerá-lo excessivo para sua atividade, permanecendo os mesmos percentuais de participação social. Nada mais tendo a tratar deram por encerrada a reunião. MARIO MARCIO FERNANDES BARROS; LARISSA VASCONCELOS BARROS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILGRES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2009, cujo objeto é a aquisição de pneus, peças e acessórios destinados a atender a frota de veículos pertencentes a diversas secretarias municipais conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Data de Abertura: 12/03/2009 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação na rua Presidente Vargas s/nº, Centro Milagres/Ce. Edital e informações: (0xx.88) 3553-1255, horário das 07:30 às 11:30h. Milagres/Ce 18 de fevereiro de 2009. Vicente Pinheiro Torre Neto – Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.04-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Material Gráfico para as Unidades Hospitalares, Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **10 de Março de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2009 – SEAD, cujo Objeto é a Contratação de Um Link de Internet 2Mbytes, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2009, às 15:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.06-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Expediente para as Unidades Hospitalares, Postos de Saúde e PSF's deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **11 de Março de 2009, às 09:00horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2009 – GMJ, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Telefonia Móvel e Fixa para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **10 de Março de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.02/2009 – SEAD, cujo Objeto é a Aquisição de Um Servidor (Hardware), para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de Março de 2009, às 16:00 horas a Tomada de Preço acima referida, destinada a Contratação de Prestação de Serviços no Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio deste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 - Centro - Jucás - CE, fone 0xx88-3517.1410. **Jucás - CE, 19 de Fevereiro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 10 de Março de 2009, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.02.25.1** - Saúde, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Serviços de Profissionais nas Áreas da Saúde neste Município conforme Termo de Referência. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba - CE, 25 de Fevereiro de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Março de 2009, às 09:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 004/2009, cujo **Objeto** é o Fornecimento Merenda Escolar para Distribuição nas Unidades Escolares deste Município. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 25 de Fevereiro de 2009. Israel Matos Lopes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.05-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Gás Oxigênio para as Unidades Hospitalares deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".